



Ano CX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.509

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,  
31 de julho de 2001



02 cadernos - 24 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A História no Diário Oficial

#### Sousa Castro (IX)

Através do Decreto 3844, de 21 de Junho de 1921, o governador Antonino Emiliano de Sousa Castro modificou o serviço sanitário do Estado na parte referente às despesas e estrutura funcional.

O decreto fixava a verba da repartição, reduzia o quadro de pessoal e definia o número de cargos e respectivas funções. O cargo de químico do Estado ficaria mantido, mas sem dotação orçamentária, posto o respectivo serventuário à disposição da Comissão Federal de Profilaxia Rural. Ficaria também mantido o Hospital Domingos Freire com os mesmos números de servidores e custeio.

A tabela constante do decreto estabelecia os vencimentos de todos os funcionários definidos no ato, exceto quanto aos inspetores sanitários, que seriam de uma só classe, e receberiam salário mensal. Já o capataz e os serventes, também de uma classe única, gratificações anuais.



www.ioepa.com.br  
e-mail: loe@amazon.com.br

## Governo divulga execução orçamentária de maio e junho

Através da portaria nº 0682/01, a Secretaria Executiva da Fazenda divulga a execução orçamentária do governo do Estado, realizada e registrada no Siafem pelos órgãos e entidades da administração pública estadual,

### Jogos da Juventude

A Seel concede diárias ao secretário executivo para sua permanência na cidade de Recife. A intenção é que o secretário se reúna com técnicos do Ministério do Esporte e Turismo, Secretaria Nacional do Esporte e Comitê Olímpico Brasileiro (COB), a fim de discutir a proposta do Pará ser a sede da VI versão dos Jogos da Juventude, que ocorrerá em 2002.

(Caderno 1 - Pág. 5)

### Matrícula na Uepa

A Uepa convoca o candidato Renato Tito Martins Filomeno para efetuar matrícula, até as 18 horas de hoje, no curso de Matemática do Núcleo de Altamira.

(Caderno 1 - Pág. 5)

relativa ao bimestre maio/junho de 2001. O balanço orçamentário e as demonstrações da execução orçamentária obedecem à Lei de Responsabilidade Fiscal e referem-se, exclusivamente, aos orçamentos fiscal e da

### Salário educação

A Secretaria Executiva de Educação informa que foi repassada a quantia de R\$ 506 mil referente à redistribuição da quota estadual do Salário Educação do mês de maio. A maior verba foi para Marabá, que ficou com R\$ 22 mil. Em seguida, vieram os municípios de Belém e Santarém, com repasses de R\$ 20 mil para cada um.

(Caderno 1 - Pág. 4)

### Convênio da Seplan

A Seplan assina convênio com a Prefeitura Municipal de Paragominas para pavimentar as vias urbanas do município. O valor do convênio é de R\$ 454 mil.

(Caderno 1 - Pág. 6)

seguridade social.

As informações sobre a execução orçamentária também estão disponíveis na Internet, através do endereço eletrônico <http://www.sefa.pa.gov.br/>.

(Caderno 1 - Pág. 6)

### Economia de energia

A Secretaria Executiva de Justiça publica a portaria nº 186/01 com várias medidas para alcançar a meta de 30% de redução dos gastos de energia elétrica.

Entre as medidas adotadas está a redução do horário de uso dos aparelhos de ar-condicionado, que deverão ficar ligados de 10 às 13 horas. Também será executada uma campanha de conscientização com a participação de representantes da Rede Celpa.

O funcionário que melhor auxiliar a comissão criada para o controle de racionalização de energia receberá como prêmio um elogio na sua ficha funcional.

(Caderno 1 - Pág. 14)



## NESTA EDIÇÃO

### SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3

### SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.6
Pautas para julgamento	Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.6
Erratas	Cad.1-Pág.6
Convênios	Cad.1-Pág.6

### SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad.1-Pág.14

### SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portaria	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad.1-Pág.14

### SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Homologação	Cad.1-Pág.14
Portarias	Cad.1-Pág.14

Contrato	Cad.1-Pág.14
Errata	Cad.1-Pág.14

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Notas de Empenho	Cad.1-Pág.14
Abertura de Propostas	Cad.1-Pág.14
Resultado de Julgamento	Cad.1-Pág.14

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Resumo de Nota de Empenho	Cad.1-Pág.14
---------------------------	--------------

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.5

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Resultado de Habilitação	Cad.1-Pág.5
Ata	Cad.1-Pág.5

### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias	Cad.1-Pág.4
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.4
Convênios	Cad.1-Pág.4

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portaria	Cad.1-Pág.5
----------	-------------

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.5
Edital	Cad.1-Pág.5

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.5

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias	Cad.1-Pág.5
Erratas	Cad.1-Pág.5
Contrato	Cad.1-Pág.5
Resumo de Licitação	Cad.1-Pág.6
Termo de Cessão	Cad.1-Pág.6

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Notas de Empenho	Cad.1-Pág.15
------------------	--------------

### PARTICULARES

Magiza	Cad.1-Pág.15
Alpha	Cad.1-Pág.15
Sindmaco	Cad.1-Pág.15
Agropecuária Caroupa	Cad.1-Pág.15
Agropecuária São Roberto	Cad.1-Pág.15
Telecomunicações do Pará	Cad.1-Pág.15
Mafra	Cad.1-Pág.16
Sind. Trab. nas Indústrias Extrativas	Cad.1-Pág.16

### PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Tailândia	Cad.1-Pág.16
-----------------------------------	--------------

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.3
---------------------------------------------	-------------

#### JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 083/01	Cad.1-Pág.1
-------------------	-------------

#### JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 116/2001	Cad.1-Pág.2
---------------------	-------------

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Laranjal do Jari	Cad.1-Pág.5
7ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.5
6ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.5
13ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.6
14ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.6
Terceira Turma	Cad.1-Pág.4
Primeira Turma	Cad.1-Pág.7
Pauta de Julgamento da Seção Especializada	Cad.1-Pág.8

ERRATA: As matérias do Banco do Brasil (Distribuidora Tamoios S/A e Ind. e Com. de Madeiras Mognobre Ltda) saíram publicadas indevidamente no DOE nas edições nº 29.505, de 25/07/01, e nº 29.506, de 26/07/01, respectivamente, quando deveriam ter sido publicadas nas edições correspondentes do Diário da Justiça.



**ALMIR GABRIEL**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

**MARTINHO CARMONA**  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO

**CLIMENÉ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#### SECRETÁRIOS ESPECIAIS

##### GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

##### GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

##### INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

##### PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Av. Nazaré, 871 - 3º andar ☎ 213-3767

##### DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

##### PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
Av. Nazaré, 871 - 2º andar ☎ 213-3603

##### PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

#### SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

##### ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

##### AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

##### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

##### CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

##### DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO BELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

##### EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

##### ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

##### FAZENDA

TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

##### INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYME BENTES

##### JUSTIÇA

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

##### OBRA PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

##### PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

#### SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

#### SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

#### TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA PRAIHA PEGADO

#### TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

#### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

#### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

#### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

#### CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

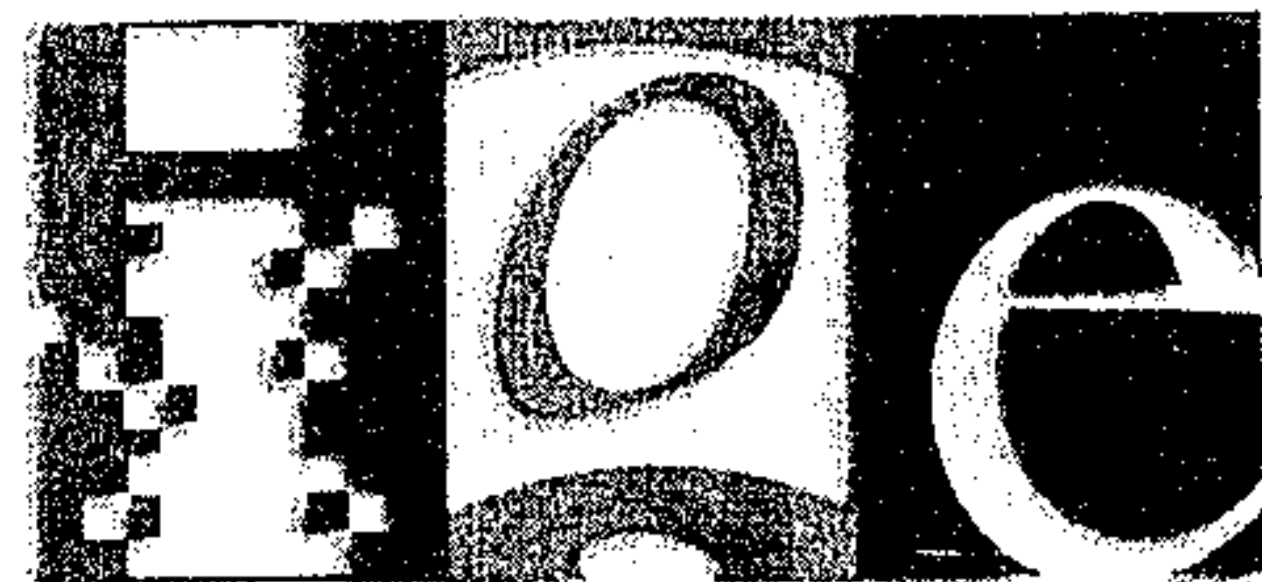
#### PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

#### PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS





**Imprensa Oficial do Estado**

www.ioepa.com.br  
atendimento@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**CLÁUDIO ROCHA**

#### ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00  
Outras cidades: R\$ 156,00

#### ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00

#### PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

#### COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

#### PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

#### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreteavelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

#### RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário  
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO  
226-0556  
AO ASSINANTE**

### GOVERNO

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 713/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Fax n.º 084/2001,

**R E S O L V E:**  
autorizar o CEL QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar ao Estado do Rio Grande do Sul, no período de 24 de julho a 1.º de agosto do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pela Corporação, na ausência do titular, o TEN CEL MARCOS AURELIO AQUINO LOPES.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00714/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 504 /2001-GAB.DGPC,  
**R E S O L V E:**  
exonerar ANA CLÁUDIA BRITO FEIJÓ do cargo em comissão de Assistente da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00715/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 504 /2001-GAB.DGPC,  
**R E S O L V E:**  
exonerar HUGO DIAS FRANCÊS JUNIOR do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00716/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 504 /2001-GAB.DGPC,  
**R E S O L V E:**  
exonerar MARIA DO SOCORRO LOUZEIRO DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Chefe do Museu da Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00717/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 504 /2001-GAB.DGPC,  
**R E S O L V E:**  
exonerar PAULO ESTEVÃO TAMER do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Interstadual e Furtos de Veículos, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00718/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 504 /2001-GAB.DGPC,  
**R E S O L V E:**  
exonerar SILVANA GUILHON SALIM do cargo em comissão de Chefe da Delegacia Regional de Crimes Contra a Mulher, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00719/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 504 /2001-GAB.DGPC,  
**R E S O L V E:**  
nomear NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Delegacia Regional de Crimes Contra a Mulher, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00720/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 504 /2001-GAB.DGPC,  
**R E S O L V E:**  
exonerar EDILSON BRITO COSTA do cargo em comissão de Chefe do Terminal de Informática Policial, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00721/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 504 /2001-GAB.DGPC,  
**R E S O L V E:**  
nomear OLINDA DE NAZARÉ ELLERES NEVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Terminal de Informática Policial, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00722/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 504 /2001-GAB.DGPC,  
**R E S O L V E:**  
exonerar ILDEMAR PEREIRA GOMES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Telecomunicação Policial, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00723/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 504 /2001-GAB.DGPC,  
**R E S O L V E:**  
nomear EDILSON BRITO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Telecomunicação Policial, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00724/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 504 /2001-GAB.DGPC,  
**R E S O L V E:**  
exonerar ADONAI MATIAS MOTA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Polícia Civil da Capital, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Polícia Civil.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00725/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 504 /2001-GAB.DGPC,  
**R E S O L V E:**  
exonerar VIRGÍNIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Policial, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00726/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 504 /2001-GAB.DGPC,  
**R E S O L V E:**  
nomear VIRGÍNIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Polícia Civil da Capital, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Polícia Civil.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00727/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 504 /2001-GAB.DGPC,  
**R E S O L V E:**  
nomear ADONAI MATIAS MOTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Policial, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00728/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 504 /2001-GAB.DGPC,  
**R E S O L V E:**  
exonerar ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS do cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00729/2001-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 504 /2001-GAB.DGPC,  
**R E S O L V E:**  
nomear SILVANA GUILHON SALIM, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 0388/2001-SCCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.

NOME : NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 1, ½ (uma e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Magalhães Barata  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 30 e 31/07/2001  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0389/2001-SCCG, DE 30 DE JULHO DE 2001.  
NOME : TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destino : Santarém  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 28 a 30/07/2001  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria



## PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONA  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

## 1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Cooperação Técnica) n.º 032/00-SEDUC.

Objeto do Convênio: O Convênio visa o transporte dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual que moram em bairros distantes e Zona Rural no município de Parauapebas/PA. Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC. Partes: SEDUC, CNPJ/MF N.º 05054937/0001-63/Prefeitura Municipal Parauapebas CNPJ/MF N.º 22.980.999/0001-15.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Ofício n.º 257/01-GS, datado de 17-05-01 os participantes em comum acordo na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio Original, que tem como objeto o transporte dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual que moram em bairros e Zona Rural no município de Parauapebas/PA, visando prorrogar seu prazo de vigência até 31-12-2001, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 20-07-2001 a 31-12-2001.

Data da assinatura: 20-07-2001.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazona/ Secretária Executiva de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

## CONVÊNIO N.º 022/2001-SEDUC.

Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC, CNPJ/MF N.º 05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Curionópolis, CNPJ/MF N.º 22.938.732/0001-60.

Objeto do Convênio: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Curionópolis, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), na sede e na localidade Serra Pretada, no referido município.

Vigência: 20-07-2001 a 31-12-2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 20-07-2001.

Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazona/ Secretária Executiva de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

## CONVÊNIO N.º 003/2001-SEDUC.

Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC, CNPJ/MF N.º 05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/PA, CNPJ/MF N.º 83.211.375/0001-28.

Objeto do Convênio: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), na sede do referido município.

Vigência: 23-07-2001 a 31-12-2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 23-07-2001.

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

## CONVÊNIO N.º 075/2001-SEDUC.

Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC, CNPJ/MF N.º 05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, CNPJ/MF N.º 04.144.150/0001-20.

Objeto do Convênio: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Xinguara, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), nas localidades: Rio Vermelho e São Francisco na Sede do referido município.

Vigência: 20-07-2001 a 31-12-2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 20-07-2001.

Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazona/ Secretária Executiva de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

## CONVÊNIO N.º 068/2001-SEDUC.

Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC, CNPJ/MF N.º 05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, CNPJ/MF N.º 01.612.999/0001-92.

Objeto do Convênio: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Tracuateua, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), nas localidades: Santa Tereza e Chapada, do referido município.

Vigência: 20-07-2001 a 31-12-2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 20-07-2001.

Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazona/ Secretária Executiva de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

## CONVÊNIO N.º 065/2001-SEDUC.

Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC, CNPJ/MF N.º 05054937/0001-63/Entidade Maria \* de Araújo, CNPJ/MF N.º 10.222.149/0001-79.

Objeto do Convênio: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob a forma de comodato, à SEDUC, o prédio situado a Av. Rotary, s/n - Bela Vista, na Zona Urbana, no município de Itaituba, com 19 (dezenove) dependências, para funcionamento da E.M.C. de Ensino Básico "Maratana", considerada em regime de convênio com a SEDUC.

Vigência: 23-07-2001 a 31-12-2002.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 23-07-2001.

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

## REDISTRIBUIÇÃO DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

(LEI N.º 6.239 DE 09.08.99). PERÍODO: MAIO/2001.

PREFEITURAS	VALOR	AGÊNCIA	C/C
Acara	5.775,16	00015	171.300-0
Almeirim	4.108,97	00015	171.302-7
Anajás	2.439,53	00015	171.301-9
Anapuá	1.445,30	00015	171.303-5
Aurora do Pará	2.165,63	00015	171.304-3
Baão	3.235,19	00015	171.306-0
Bajre	2.146,09	00015	171.305-1
Breves	11.855,84	00015	171.309-4
Belém	20.645,76	00015	171.307-8
Benevides	1.427,63	00015	171.308-6
Cachoeira do Arari	1.003,53	00015	171.310-8
Cametá	13.929,39	00015	171.311-6
Chaves	2.326,99	00015	171.312-4
Colares	467,35	00015	171.313-3
Curralinho	2.248,87	00015	171.313-2
Curupá	639,41	00015	171.314-0
Curupiti	2.608,33	00015	171.314-9
Itaipava	1.714,09	00015	171.316-7
Igarapé-Açu	3.502,88	00015	171.317-5
Itaituba	2.311,18	00015	171.318-3
Itaócu do Ajuara	3.474,67	00015	171.321-3
Marapanim	4.331,72	00015	171.319-1
Mãe do Rio	318,08	00015	171.320-5
Magalhães Barata			

Marituba	1.605,73	00015	171.385-0
Medicilândia	2.878,05	00015	171.322-1
Melgão	1.998,68	00015	171.323-0
Mocajuba	3.448,63	00015	171.324-8
Muaná	3.129,62	00015	171.326-4
Novo Progresso	2.677,15	00015	171.327-2
Ociras do Pará	3.703,47	00015	171.325-6
Oriximiná	5.993,25	00015	171.328-0
Ouro Preto	840,77	00015	171.358-2
Ouro Preto do Norte	1.861,03	00015	171.359-0
Pacajá	4.078,28	00015	171.360-4
Parauapebas	4.472,62	00015	171.361-2
Piçarra	1.397,87	00015	171.386-8
Ponta de Pedras	1.626,20	00015	171.362-0
Portel	4.615,38	00015	171.363-9
Porto de Moz	4.076,88	00015	171.364-7
Prainha	3.525,36	00015	171.365-5
Rurópolis	2.798,99	00015	171.366-3
Sallimópolis	2.443,71	00015	171.367-1
Salvaterra	1.928,00	00015	171.368-0
São Cruz do Arari	556,17	00015	171.370-1
São Cruz do Pará	466,89	00015	171.369-8
São C. de Odivelas	4.346,13	00015	171.372-8
São C. do Capitão	1.069,56	00015	171.373-6
São Francisco do Pará	2.424,97	00015	171.329-9
São G. do Araguaia	1.356,95	00015	171.332-9
São João da Ponta	6.280,64	00015	171.375-2
São João do Arari	528,27	00015	171.376-0
São João da Boa Vista	1.549,93	00015	171.330-2
Santarém Novo	959,81	00015	171.371-0
São M. do Guamá	4.703,27	00015	171.377-9
Sourá	1.862,89	00015	171.378-7
Tailândia	6.166,71	00015	171.379-5
Tomé-Açu	5.929,55	00015	171.380-9
Tracuateua	1.404,38	00015	171.381-7
Uruará	3.844,37	00015	171.382-5
Vigia	1.721,99	00015	171.384-1
Vitória do Xingú	1.506,68	00015	171.331-0
Xinguara	4.070,37	0040	170.101-0
Xinguara	1.204,88	0040	170.102-9
Tucumã	3.309,12	0040	170.103-7
Água Azul do Norte	1.704,32	0040	170.104-5
Sapucaia	495,72	0040	170.105-3
São Feliz do Xingu	3.773,22	0040	170.106-1
Canal dos Carajás	1.399,26	0040	170.107-0
Cumaru do Norte	646,85	00028	170.023-5
Pau D'Arco	911,92	00028	170.024-3
Floresta do Araguaia	2.260,49	00028	170.025-8
Bannach	558,96	00028	170.026-6
Redenção	8.443,01	00028	170.120-7
Santarém do Araguaia	2.508,35	00028	170.030-8
Paz de Terra	8.881,53	00005	170.064-0
IPIXUNA DO PARÁ	3.721,60	00035	170.059-6
Itupiranga	14.070,29	00038	170.060-0
Itaituba	824,96	00038	170.062-6
Aveiro	1.920,56	00038	170.064-2
Jacareacanga	1.093,28	00038	170.066-9
Terra Preta	5.274,32	00031	170.046-4
Rondon do Pará	669,17	00031	170.047-2
Abel Figueiredo	20.614,13	00003	170.192-4
Santarém	1.461,58	00003	170.193-2
Placas	1.793,60	00003	170.194-0
Belterra	2.764,58	00003	170.195-9
Juruti	6.787,05	00003	170.196-7
Monte Alegre	1.196,05	00003	170.197-5
Curiú	3.973,18	00016	18.114-5
Goianásia do Pará	9.167,06	00016	18.115-3
Tucuruí	6.090,37	00016	18.116-1
Novo Repartimento	4.830,22	00016	18.117-0
Brejo Branco	2.448,83	00032	170.106-1
Capangara	711,49	00032	170.107-0
Primavera	465,96	00032	170.108-8
Bonito	2.717,61	00032	170.109-6
Santa Luzia do Pará	1.176,52	00032	170.110-0
Peixe Boi	1.310,44	00032	170.111-8
Nova Timboteua	628,72	00032	170.112-6
Quatipuru	2.282,35	00032	170.113-4
Cachoeira do Pirá	1.069,56	00032	170.114-2
São João de Pirabas	22.665,36	00013	17.342-8
Marabá	1.567,60	00013	17.343-6
Curionópolis	1.710,37	00013	17.344-4
Brejo G. do Araguaia	559,89	00013	17.345-2
Bom J. do Tocantins	4.843,71	00013	17.346-0
Eldorado dos Carajás	1.052,35	00013	17.347-9
Palestina do Pará	2.527,42	00013	17.348-7
São D. do Araguaia	5.938,85	00013	17.349-5
Jacupiranga	1.008,64	00013	17.350-9
Nova IPIXUNA	1.577,37	00013	17.351-7
São João do Araguaia	4.906,02	00037	170.073-1
Sit. Isabel do Pará	2.320,94	00037	170.074-0
Bojuru	5.222,71	00022	170.040-5
Barcarena	2.860,37	00008	17.102-6
Conceição do Araguaia	1.594,57	00008	17.103-4
Santa M. das Barceiras	3.118,00	00034	170.047-2
Conceição do Pará	2.596,70	00007	18.106-4
Capitão Poço	3.923,42	00007	18.105-6
Caracará do Norte	2.286,53	00007	18.104-8
Nova Esperança do Pirá	1.176,98	00002	18.207-9
Santa Maria do Pará	438,45	00002	18.307-5
Inhangapi	485,95	00002	18.308-3
Terra Alta	6.262,97	00002	18.309-1
Castanhal	4.928,81	00041	170.078-2
Dom Elzeu	1.816,86	00041	170.079-0
Ulianópolis	7.722,22	00029	170.102-9
Altamira	2.022,98	00029	170.103-7
Senador José Porfírio	1.546,68	00029	170.104-5
Brasil Novo	4.235,92	00033	17.059-3
Alenquer	10.613,75	00006	170.117-7
Abacateira	3.989,46	00006	170.118-5
Igarapé Miri	5.462,19	00006	170.119-3
Moju	9.364,63	00020	170.064-2
Ananindeua	3.896,43	00018	18.058-0
Bragança	4.483,31	00018	18.057-2
Augusto Corrêa	7.649,21	00018	18.060-2
Viseu	5.482,19	00021	17.032-0
Afã	4.939,51	00012	17.061-5
Óbidos	882,62	00042	170.167-3
Fato	1.611,78	00042	170.168-1
Terra Santa	3.536,52	00009	17.068-2
Maracanã			
Total Geral	R\$ 508.641,10		

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

## CIEDÊNCIA

PORTARIA N.º 12723/01 DE 26/07/01

NOME: ILENE DE FÁTIMA SIQUEIRA RIBEIRO

MÁTRICULA: 0657123/018

CARGO/LOT: PROFAD.2/EE LAURO SODRÉ/MOJU  
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATÉ U.T. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS  
P/O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 26/07/01.

## MANDAR SERVIR

PORTARIA N.º 12744/01 DE 26/07/01

NOME: LUIZA DO SOCORRO RAMOS CARNEIRO

MÁTRICULA: 5792410/012

CARGO/LOT: ESCREV. DAT./ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA  
MANDAR SERVIR, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, NO 26/07/01 A 26/07/02.

## AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA N.º 12742/01 DE 26/07/01

NOME: WILZA DO SOCORRO SOUSA PADILHA

MÁTRICULA: 0268445/025

CARGO/LOT: PROFAD.4/Bº URJE DE CASTANHAL  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA BÁSICA  
LOCAL: UFPA/CAMPUS  
PERÍODO: 12/03/01 A 12/03/01

## PORTARIA N.º 12741/01 DE 26/07/01

NOME: MARIA DALIA DE LIMA BREZAL

MÁTRICULA: 0249610/010

CARGO/LOT: PROFAD.4/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPEC. EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL-PROFIMA VI  
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/NUMA  
PERÍODO: 12/02/01 A 30/04/01

## PORT



PORTARIA Nº: 12317/01 DE 12/07/01  
 NOME: PAULO FRANCISCO ROSO SILVA  
 MATRICULA: 0446831/013  
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 12318/01 DE 12/07/01  
 NOME: DULCELINO NOGUEIRA TRINDADE  
 MATRICULA: 0470090/014  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 12319/01 DE 12/07/01  
 NOME: ANGELA GUEDES RODRIGUES  
 MATRICULA: 5541689/014  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM

**ERRATA**  
 PORTARIA Nº: 284/2001-GS 13/07/01  
 ONDE SE LÊ: REVOGANDO  
 LÊ-SE: REVOGADAS  
 RETIF. P/TER SAÍDO C/INCORR. NO DO.29508 DE 30/07/01

PORTARIA Nº: 12163/01 DE 11/07/01  
 ONDE SE LÊ: PERÍODO: 09/08/01 A 07/08/01  
 LÊ-SE: PERÍODO: 09/08/01 A 07/09/01  
 RETIF. P/TER SAÍDO C/INCORR. NO DO.29507 DE 27/07/01

PORTARIA Nº: 482-B/01 DE 17/07/01  
 ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 482-B/01 DE 17/07/01  
 LÊ-SE: PORTARIA Nº 284-B/01 DE 17/07/01  
 RETIF. P/TER SAÍDO C/INCORR. NO DO.29506 DE 26/07/01

**PROMOÇÃO SOCIAL**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: FRANCISCO DIAS FERNANDES  
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1122

PORTARIA Nº 220/2001-SEEL, DE 30.07.2001.  
 CONCEDER DIÁRIAS: 02 (Duas), ao servidor Francisco Dias Fernandes, Matr: 5827370-010; CIC: 090.111.612-20; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Recife; Período: 30 e 31.07.2001; Objetivo: Permanecer naquela cidade, a fim de reunir com técnicos do Ministério do Esporte e Turismo, Secretaria Nacional do Esporte e Comitê Olímpico Brasileiro-COB, responsáveis pela organização dos JOGOS DA JUVENTUDE, visando que o Estado do Pará seja Sede da VI versão daqueles jogos, a ocorrer em 2002.

**PROMOÇÃO SOCIAL**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
 RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.  
 Modalidade: CARTA - CONVITE Nº 016/01 - UEPA  
 Objetivo: Aquisição de Acervo Bibliográfico (livros), para atender a Coordenadora do Curso de Ciências Naturais (Altamira, Marabá, Moji e Conceição do Araguaia), desta Universidade.  
 ORDEM EMPRESAS ITENS  
 01 LUSOMERCANTIL 06,07,11,18,19,20,21,26,34,37,40,41,43  
 02 PONTO E VIRGULA 16,32,33,39  
 03 NOOVA AMERICA 01,02,03,04,05,08,09,10,12,13,14,15, 17,22, 23, 24, 25, 28,29,30,31,3 5, 27,36,38  
 04 SAINT JAMES 27,36,38  
 De-se Ciência, Registra-se e compra-se  
 Universidade do Estado do Pará - UEPA  
 Belém, 30 de julho de 2001  
 PROF FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL 57/2001  
 O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Concurso Processo Seletivo simplificado / 2001 - Curso de Matemática - Núcleo UEPA de Altamira, obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para Matrícula no dia 30 e 31 / 07 / 2001, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas os candidatos de acordo com o quadro abaixo:  
 Núcleo UEPA de Altamira - Rua José Porfírio, 1665 - Bairro Catedral.  
 Nº de Inscrição Nome Pontuação  
 00040 RENATO TITO MARTINS FILOMENO 34  
 Belém, 26 de julho de 2001.  
 FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PROMOÇÃO SOCIAL**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
 A Comissão Permanente de Licitação, da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, referente a Concorrência Pública nº 001/01, cujo objeto é prestação de serviços de guarda e vigilância no prédio do CENTUR, resolve inabilitar todos os licitantes participantes do presente certame, bem como conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para que seja apresentada nova documentação, conforme faculta o art.48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93.  
 A Comissão.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC.  
 Aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às 10 horas, reuniram-se os seguintes membros efetivos da Comissão do Conselho Diretor do Fundo Especial de Promoções das Atividades Culturais - FEPAC, PAULO ROBERTO CHAVES - Presidente, JAIME DE OLIVEIRA BIBAS - Vice-Presidente, IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA - Tesoureira,

responsável pela movimentação financeira, GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA - Assessoria de Planejamento e ANA CRISTINA LEITE CHAVES - Assessoria Jurídica, para apreciar os assuntos constantes da pauta de convocação. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente, apresentou o projeto cultural para aprovação: "COBERTURA DAS ÁREAS ABERTAS DO CENTUR", cujo objeto é a cobertura das áreas abertas do Centro Cultural e Turístico Tancredo Neves. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada pelos presentes foi devidamente assinada.  
 PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
 Presidente  
 JAIME DE OLIVEIRA BIBAS  
 Vice - Presidente  
 IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA  
 Tesoureira  
 GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA  
 Assessora de Planejamento  
 ANA CRISTINA LEITE CHAVES  
 Assessora Jurídica

**PROMOÇÃO SOCIAL**

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 189/2001 DE 20.07.2001  
 Nome/Matrícula: Paulo Marques Ferreira- 7004427-013  
 Claudio Martins Ribeiro- 7005040-018  
 Sérgio Fernando Costa Souza- 5413613-016  
 Josélia Cristina Paixão Maciel  
 Assunto: concessão de diárias  
 Localidade: Salinas  
 Período: 21.07.2001  
 Objetivo: cobrir matéria jornalística.

PORTARIA Nº 191/2001 DE 23.07.2001  
 Nome/Matrícula: Sônia Maria Brandão de Freitas- 7003013-011  
 Assunto: concessão de diárias  
 Localidade: Belo Horizonte  
 Período: 25 a 29.07.2001  
 Objetivo: Participar do XIII Encontro da ABEPEC (Associação Brasileira de Emissoras Educacionais e Culturais).

PORTARIA Nº 192/2001 DE 25.07.2001  
 Nome/Matrícula: Etiene Monteiro de Andrade  
 Assunto: concessão de diárias  
 Localidade: Afunã  
 Período: 28 e 29.07.2001  
 Objetivo: cobrir matéria jornalística.

PORTARIA Nº 193/2001 DE 25.07.2001  
 Nome/Matrícula: Osvaldo Belarmino Jr. - 5125081-011  
 Assunto: concessão de diárias  
 Localidade: Rio Grande do Sul  
 Período: 05 a 11.08.2001  
 Objetivo: fazer cobertura do Festival de Cinema.

PORTARIA Nº 195/2001 DE 25.07.2001  
 Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferreira Neto- 3188977-021  
 Charlston Rodrigues Garcia- 7002882-018  
 Assunto: concessão de diárias  
 Localidade: Ourém  
 Período: 27.07.2001  
 Objetivo: fazer supervisão no transmissor.

PORTARIA Nº 196/2001 DE 24.07.2001  
 Nome/Matrícula: Reginaldo Rodrigues da Silva- 5634725-029  
 Charlston Rodrigues Garcia- 7002882-018  
 Assunto: concessão de diárias  
 Localidade: Castanhal  
 Período: 24.07.2001  
 Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

PORTARIA Nº 197/2001 DE 25.07.2001  
 Nome/Matrícula: Abílio Martins Junior- 5044057-010  
 Peter Roland Zuercher- 5075343-017  
 Assunto: concessão de diárias  
 Localidade: S. Paulo  
 Período: 31.07 a 04.08.2001  
 Objetivo: Participar do Seminário Set: 2001.

PORTARIA Nº 198/2001 DE 26.07.2001  
 Nome/Matrícula: Paloma Liv Ne de Andrade  
 Luiz Haroldo de Miranda- 3180379-022  
 Elenildo Pantoja Pereira- 5228891-013  
 Assunto: concessão de diárias  
 Localidade: Ponta de Pedra  
 Período: 28.07.2001  
 Objetivo: fazer matéria jornalística.

SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA Nº 194/2001 DE 25.07.2001  
 Nome/Matrícula: Salua Moema Mendes Soares- 5413672-017  
 Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)  
 Prog.Trab: 2412201252902  
 Nat.Desp: 349034  
 Fonte: 001.  
 José Nélcio Silva Palheta  
 Presidente

**PROTEÇÃO SOCIAL**

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
 TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA  
 CONTRATADA: NILSE FERREIRA ALVES  
 VIGÊNCIA: 31.07.2001 A 31.01.2002.  
 VENCIMENTO: 184,36  
 CONTRATO N.º 001/2001.

**PROTEÇÃO SOCIAL**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO  
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

**ERRATA**  
 Convite nº 019/SESPA/2001  
 Onde se lê: Data de abertura: 01/08/2001  
 Hora: 9:30h  
 Leia-se: Data de abertura: 09/08/2001  
 Hora: 9:30h  
 Belém(Pa), 30 de Julho de 2001.  
 A Comissão.

**ERRATA**  
 Convite nº 020/SESPA/2001  
 Onde se lê: Data de abertura: 31/07/2001  
 Hora: 11:00h  
 Leia-se: Data de abertura: 10/08/2001  
 Hora: 9:30h  
 Belém(Pa), 30 de Julho de 2001.  
 A Comissão.

**ERRATA**  
 Tomada de Preços nº 015/SESPA/2001  
 Onde se lê: Data de abertura: 07/08/2001  
 Hora: 9:30h  
 Leia-se: Data de abertura: 17/08/2001  
 Hora: 9:30h  
 Belém(Pa), 30 de Julho de 2001.  
 A Comissão.

**RESUMO DE PORTARIAS DESIGNAR/FUNÇÃO**  
 PORTARIA Nº 0376/25.07.01  
 NOME: RAIMUNDA BERNARDETE SANTOS DOS SANTOS  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE DIRETORA DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR QUE SE ENCONTRAVA DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
 PERÍODO: 01 A 30.07.2001

**CESSAR**  
 PORTARIA Nº 0363/24.07.2001  
 NOME: FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA COSTA  
 CARGO: DACTILOGRAFO  
 LOTAÇÃO: DAF  
 OBJETIVO: EFEITOS DA PORT. Nº 0238/02.05.2001 - QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRAT. TEMPO INTEGRAL.

**AUTORIZAR**  
 PORTARIA Nº 0364/24.07.2001  
 NOME: ROSE MARY OLIVEIRA LIMA DA COSTA  
 CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
 LOTAÇÃO: DAF  
 OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

**REMOVER**  
 PORTARIA Nº 018/18.06.2001  
 NOME: JANES FERREIRA DA COSTA  
 CARGO: ODONTOLOGO  
 LOTAÇÃO: 5/UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 REMOÇÃO: 5º CRS  
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.2001

PORTARIA Nº 019/18.06.2001  
 NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO: 5/UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 REMOÇÃO: 5º CRS  
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.2001

PORTARIA Nº 020/18.06.2001  
 NOME: OCIMAR IBIAPINA DE LIMA  
 CARGO: MÉDICO  
 LOTAÇÃO: 5/UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 REMOÇÃO: 5º CRS  
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.2001

PORTARIA Nº 017/18.06.2001  
 NOME: MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO: 5/UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 REMOÇÃO: 5º CRS  
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.2001

PORTARIA Nº 021/06.07.2001  
 NOME: EUFROSINA BARATA ROCHA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 LOTAÇÃO: 5/UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 REMOÇÃO: 5º CRS  
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07.2001  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 30.07.2001  
 EDUARDO LEITE DA SILVA LOUREIRO  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

12º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
 EXTRATO CONTRATUAL  
 CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2.001 12º RPS/SESPA  
 PARTES SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ANA CLEIDE LIMA DE CARVALHO CIC 236104-116-15  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. 7 DE SETEMBRO COM VIRGILINO COELHO Nº 1582 PARA FINS DE ARMAZENAMENTOS DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICOS E EXPEDIENTE  
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM D.O.E VALOR DOS 12 (DOZE) MESES: R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 003 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2900 ELEMENTO DE DESPESA: 349036  
 FORO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
 DATA: 20/07/2001  
 ORDENADOR: WAINER RODRIGUES DE LIMA - DIRETOR DA 12º RPS/SESPA

CONVITE Nº 011/SESPA/12º RPS/01  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO  
 EDITAL DE LICITAÇÃO AUTORIZADO EM: 27/4/01  
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização do



12º RPS/SESPA (Escritório Regional) de Conceição do Araguaia e seus bens móveis por um período de um ano vem muito respectivamente apresentar o resultado abaixo.  
ABERTURA: 03/07/2001 LOCAL: Praça da Bíblia nº 300, Conceição do Araguaia

## RESUMO DE LICITAÇÃO

Exmº Sr. Diretor do 12º RPS/SESPA  
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 034/SESPA/2000, com a finalidade de efetuar licitação na Modalidade CONVITE Nº 011/01, para: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização do 12º RPS/SESPA (Escritório Regional) de Conceição do Araguaia e seus bens móveis por um período de um ano vem muito respectivamente apresentar o resultado abaixo.  
01 - CASA LIMPAS SERVIÇOS LTDA. Itens 01 à 03 no Valor Total de R\$: 33.064,80 (TRINTA E TRÊS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
02 - Total Geral do Convite Nº 011/01: R\$: 33.064,80 (TRINTA E TRÊS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
Conceição do Araguaia, 03 de Junho de 2001.  
A Comissão,

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2001

PARTES: SESP/SECRETARIA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" de 03 (três) botes de alumínio med. 5 metros, 03 (três) motores de popa 25 H.P. Marca JOHNSON, 01 (um) NOBREAK de 1,5KVA, 01 (uma) impressora jato de tinta colorida, 01 (um) retroprojektor marca visograf, 01 (um) vídeo cassete 04 cabeças Marca Panasonic e 01 (uma) tela p/retroprojektor marca plastulux, com exclusiva finalidade de sua utilização pela COMISSÃO, de desenvolver as atividades que implique no combate de Epidemiologia e Controle de Doenças.  
VIGÊNCIA: Até prazo indeterminado, mas que fique estabelecido que o objeto será restituído à CEDENTE, quando esta o solicitar, com uma antecedência de 10 (dez) dias.  
FORO: Breves  
DATA: 02 de maio 2001.  
ORDENADOR: Angela Cléia Queiroz Iketani

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

## PORTARIA Nº 1696 DE 26 DE JULHO DE 2001.

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, a viajarem aos Municípios de Barcarena, Abaetetuba, Moju e Igarapé-Miri, a serviço desta Secretaria

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes de diárias, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Diárias
5392390-015	Afonso Maria Freitas Mesquita	Motorista	01 a 03-08-2001 06 a 10-08-2001 13 a 17-08-2001 20 a 24-08-2001	18
5076129-011	Raimundo Nonato Saraiva Dias	Datilógrafo	06 a 10-08-2001 13 a 17-08-2001	10
0002232-012	Raimundo Sérgio Alvarez Gomes	Agente de Portarias	06 a 10-08-2001 13 a 17-08-2001	10

## PORTARIA Nº 1697 DE 26 DE JULHO DE 2001

Nº de diárias: 02 (duas); Nome do servidor: Reinaldo dos Santos Barros / Matrícula: 0003476-012 / Cargo: Administrador; Período: 27 e 30-07-2001 - 01 (uma) diária; Rui Guilherme Ribeiro Barros / 0086282-011 / Motorista; Destino: Castanhal; Data: 27-07-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 128 DE 27 DE JULHO DE 2001

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores lotados nesta Secretaria.

Nome	Exercício	Período
Antônio Arthur da Silva Almeida	2001	06-08 a 04-09-2001
Caetano de Souza Ferreira	2001	01-08 a 30-08-2001
Carlos Sérgio Gomes de Souza	2001	06-08 a 04-09-2001
Dilce Débora de Oliveira	2001	08-08 a 06-09-2001
Eduardo Antônio Cunha Bastos	2001	13-08 a 11-09-2001
Eduardo da Silva Gonçalves	2001	20-08 a 18-09-2001
Francisco Assis Fonseca da Silva	2001	08-08 a 06-09-2001
Ione Célia Bittencourt Rodrigues	2001	01-08 a 30-08-2001
Jane Maria Ribeiro	2001	13-08 a 11-09-2001
José Augusto de Brito Costa	2001	06-08 a 04-09-2001
Lindbergh da Costa Barros	2001	06-08 a 04-09-2001
Maria Assunção Souto do Nascimento	2001	01-08 a 30-08-2001
Maria das Graças Vieira Correa	2001	01-08 a 30-08-2001
Maria Luiza Santos e Gama	2001	06-08 a 04-09-2001
Maria Raimunda Batista do Nascimento	2001	13-08 a 11-09-2001
Oneide do Socorro Carvalho Costa	2001	06-08 a 04-09-2001
Paulo César da Silva Miranda	2001	08-08 a 06-09-2001
Pedro Afonso Santana de Andrade	2001	06-08 a 04-09-2001
Ricardo Nunes da Silva	2001	06-08 a 04-09-2001
Maria Ivete Rabelo da Silva	2001	01-08 a 30-08-2001

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

## EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 127/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga.  
Objeto: "Conclusão do Ginásio Poliesportivo."  
Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)  
Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
Valor Municipal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 30 de julho de 2001  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

## EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 128/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Paragominas.  
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas."  
Vigência: até 31 de dezembro de 2001  
Valor Total: R\$ 454.217,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais)  
Valor FDE: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)  
Valor Municipal: R\$ 59.217,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e dezessete reais)  
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 30 de julho de 2001  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º  
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 086/98

Objeto do Convênio Original: "Urbanização da Orla Marítima"  
Valor do Convênio Original: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Maracanã  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2001  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
Aditivos Anteriores:  
1º - 30.11.98 - Prorrogação da vigência  
2º - 30.12.98 - Respalda a liberação para 1999.  
3º - 16.03.99 - Prorrogação da vigência  
4º - 01.07.99 - Prorrogação da vigência  
5º - 31.12.99 - Prorrogação da vigência  
6º - 04.07.00 - Prorrogação da vigência  
7º - 26.12.00 - Prorrogação da vigência

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º  
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 125/00

Objeto do Convênio Original: "Drenagem em Áreas Endêmicas"  
Valor do Convênio Original: R\$ 426.250,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Plano de Aplicação.  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
Aditivos Anteriores:  
1º - 28.12.00 - Prorrogação da vigência  
2º - 03.07.01 - Prorrogação da vigência.

## ERRATA

Extrato de Convênio FDE nº 108/01, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.497 de 13.07.01  
ONDE SE LÊ: Objeto: "Construção do Ginásio de Esportes"  
LEIA-SE: Objeto: "Conclusão do Ginásio de Esportes".

## ERRATA

Extrato de Convênio FDE nº 123/01, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.506 de 26.07.01  
ONDE SE LÊ: Objeto: "Construção e Aparelhamento de um Centro Profissionalizante"  
LEIA-SE: Objeto: "Conclusão e Aparelhamento de um Centro Profissionalizante"

SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

## ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de agosto de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1037 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente C. O. PINTO COMÉRCIO, I. E. n.º 15.119.830-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.  
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de julho de 2001.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

## ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de agosto de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1035 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente C. O. PINTO COMÉRCIO, I. E. n.º 15.119.830-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.  
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de julho de 2001.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

## ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de agosto de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1152 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e T. M. R. ARAÚJO, I. E. n.º 15.145.995-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira ANA LAFAYETTE PINTO FRANCO.  
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de julho de 2001.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

## ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de agosto de 2001, para julgamento

na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 910 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MINUSA TRATORPEÇAS LTDA, I. E. n.º 15.134.023-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFRE MACEDO FERRO.  
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de julho de 2001.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA  
PORTARIA Nº 0669 DE 24 DE JULHO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando os termos dos protocolos nºs. 2000/212897, 2000/192953, 2000/220169 e 2000/26863 e pareceres neles exatados.  
RESOLVE:  
I. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 0247 de 29.03.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.03.2001, presidida pelo servidor EIEZER PINHEIRO FILHO  
II. DESIGNAR, os servidores ADELAIR DO PAIVA LOIA FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5279895-015, EDUILMA DO SOCORRO BATISTA LEAO, Contador, Matrícula nº. 0000477-016 e MARILENE XAVIER CARVALHO, Datilógrafa, Matrícula nº. 5436990-012, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Trabalho, a fim de realizarem auditoria concernente aos 05 (cinco) anos de exercício da atividade BANSEFA.  
III. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, devendo a Comissão apresentar relatório circunstanciado do apurado no prazo de 60 (sessenta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 24 de julho de 2001.  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## RESUMO DAS PORTARIAS DA DADA

## PORTARIA Nº. 791 DE 27.07.2001

Ofício nº. 077/2001/GAB-DEL-10º R.F. datado de 16.07.2001, protocolado sob nº. 186266/2001.  
TRANSFERIR, para gozo oportuna, as férias do servidor LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5570069-015, lotado na 10ª Região Fiscal, concedida através da Portaria nº. 0736 de 11.07.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.07.2001, para o mês de agosto/2001.

## PORTARIA Nº. 792 DE 27.07.2001

Ofício nº. 077/2001/GAB-DEL-10º R.F. datado de 16.07.2001, protocolado sob nº. 186266/2001.  
TRANSFERIR, para gozo oportuna, as férias da servidora LAURA MARIA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº. 5139970-019, lotada na 10ª Região Fiscal, concedida através da Portaria nº. 0736 de 11.07.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.07.2001, para o mês de agosto/2001.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos artigos 63, § 2º, 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 334, 335 e 336 do RICM, anexo ao Decreto nº. 2.393/82, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados:  
- Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos e Ocorrências.  
- Notas fiscais de Entrada e Saídas de mercadorias;  
- Comprovantes de Recolhimento de ICMS (DAE) (3);  
- Balanço e contas de resultado de 1998 e anos anteriores;  
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;  
- Livros e Documentos Contábeis;  
- Cópia da Autorização de Regime Especial;  
- Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade;  
- DÍEF/GIEF/DANE.  
Período a ser fiscalizado: 01/1999 a 12/2000.  
Local da entrega da documentação solicitada:  
Trav. Quintino Bocaiuva, 1185 (entre João Silva e Boaventura da Silva)  
Horário de 8:00 às 14:00 horas.  
Fiscal solicitante: Acimar Gonzaga do N. Souza  
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso VIII, alínea "e" e XII, alínea "a" da Lei 5.530/89, ficando o cliente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.  
INSC. EST. CONTRIBUINTE  
15.105.827-0 Francisco José Barbosa e Filho e Cia. Ltda.  
Belém (PA), 27 de julho de 2001  
Marcos Nazareno Cardoso dos Reis  
Delegado Regional - 1ª RF.

## PORTARIA Nº 0682, DE 30 DE JULHO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52º e 53º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado nos artigos 1º e 2º; e Portaria nº 470, de 28 de setembro de 2000 - STN; resolve:  
Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre maio/junho de 2001.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 30 de julho de 2001.  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
  - 2) Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou realçados até o mês de junho do corrente ano. Esta composição está assim estruturada:
    - 2.1) Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
    - 2.2) Fundos Especiais;
    - 2.3) Entidades da Administração Indireta, tais como:
      - 2.3.1) Fundações;
      - 2.3.2) Autarquias;
      - 2.3.3) Empresas Públicas dependentes; e
      - 2.3.4) Sociedades de Economia Mista dependentes.
  - 3) Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio de liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.
  - 4) E parte integrante do Balanço Orçamentário o anexo II, onde se detalha a Receita por Categoria, Subcategoria e Fonte como também da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Despesa.
- 5) Estas informações estão disponíveis na internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado - Relatório Resumido da Execução Orçamentária).  
Hélio Santos de Oliveira Góes - Rui Guilherme Soares Noronha  
Coordenador de Contabilidade/SEFA - Diretor DCCI/SEFA  
CRC - DF nº 006853 CRC - PA nº 2577



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO A JUNHO - 2001

LRP, art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" - Anexo I

Valores em: R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.875.883.503	1.481.360.911	1.394.522.592
Receita Tributária	1.118.183.846	644.196.748	473.987.098
Receita de Contribuições	95.787.736	43.771.531	52.016.205
Receita Patrimonial	79.700.482	15.324.280	64.376.202
Receita Agropecuária	113.480	42.662	70.818
Receita Industrial	3.505.708	1.595.984	1.909.724
Receita de Serviços	65.847.515	31.384.346	34.463.168,82
Transferências Correntes	1.392.205.392	714.107.617	685.097.775
Outras Receitas Correntes	113.539.344	30.937.742	82.601.601
RECEITAS DE CAPITAL	384.988.691	45.512.182	339.476.509
Operações de Crédito	66.220.667	13.090.471	53.130.196
Alienação de Bens	307.708	294.455	13.253
Amortizações de Empréstimos	7.328.947	2.084.873	5.244.074
Transferências de Capital	166.351.128	30.042.382	136.308.746
Outras Receitas de Capital	144.780.240		144.780.240
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.260.872.193</b>	<b>1.526.873.093</b>	<b>1.733.999.101</b>
<b>DÉFICIT</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>3.260.872.193</b>	<b>1.526.873.093</b>	<b>1.733.999.101</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.567.215.925	1.138.991.365	1.428.224.560
Pessoal e Encargos Sociais	1.455.677.995	683.687.373	771.990.622
Juros e Encargos da Dívida	120.194.900	53.088.814	67.106.086
Outras Transferências Correntes	397.695.168	207.547.912	190.147.255
Outras Despesas Correntes	593.647.862	194.667.266	398.980.597
DESPESAS DE CAPITAL	693.656.269	170.369.935	523.286.334
Investimentos	525.258.122	107.508.450	417.749.671
Inversões Financeiras	34.407.423	17.054.735	17.352.684
Amortização da Dívida	90.813.000	37.023.744	53.789.256
Outras Transferências de Capital	43.177.724	8.783.002	34.394.722
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.260.872.193</b>	<b>1.309.361.299</b>	<b>1.951.510.894</b>
<b>SUPERÁVIT</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>3.260.872.193</b>	<b>1.526.873.093</b>	<b>1.733.999.101</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A JUNHO - 2001

LRP, art. 52, inciso II, alínea "a" - Anexo II

RS

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITAS CORRENTES	2.854.000.760,00	2.875.883.502,68	512.612.306,60	97,48	1.481.360.910,99	97,02	1.394.522.591,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.118.183.846,00	1.118.183.846,00	222.970.047,16	42,40	644.196.747,99	42,19	473.987.098,01
IMPOSTOS	1.097.832.222,00	1.097.832.222,00	219.408.940,79	41,72	634.413.009,09	41,55	463.419.212,91
TAXAS	20.351.624,00	20.351.624,00	3.561.106,37	0,68	9.783.738,90	0,64	10.567.885,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.787.736,00	95.787.736,00	13.972.909,19	2,66	43.771.531,37	2,87	52.016.204,63
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	95.787.736,00	95.787.736,00	13.972.909,19	2,66	43.771.531,37	2,87	52.016.204,63
RECEITA PATRIMONIAL	79.643.019,00	79.700.481,85	5.987.816,39	1,14	15.324.280,05	1,00	64.376.201,80
RECEITA IMOBILIÁRIA	2.820.296,00	2.871.431,00	178.255,78	0,03	528.999,70	0,03	2.342.431,30
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.687.400,00	1.687.400,00	7.791,83		10.358,95		1.677.041,05
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	75.135.323,00	75.141.650,85	5.801.768,78	1,10	14.784.921,41	0,97	60.356.729,45
RECEITA AGROPECUÁRIA	113.480,00	113.480,00	17.852,72		42.661,63		70.818,37
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	113.480,00	113.480,00	17.852,72		42.661,63		70.818,37
RECEITA INDUSTRIAL	3.505.708,00	3.505.708,00	468.322,60	0,09	1.595.983,98	0,10	1.909.724,02
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	3.505.708,00	3.505.708,00	468.322,60	0,09	1.595.983,98	0,10	1.909.724,02
RECEITA DE SERVIÇOS	65.847.515,00	65.847.515,00	10.018.140,56	1,91	31.384.346,18	2,10	34.463.168,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.392.566.642,00	1.392.566.642,00	247.062.180,27	46,98	714.107.617,32	46,77	685.097.774,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					233.195,00	0,02	233.195,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.338.513.393,00	1.338.513.393,00	239.073.862,37	45,46	678.339.744,90	44,43	660.173.648,10
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	124.375,00	124.375,00	10.000,00		10.000,00		114.375,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	9.450,00	9.450,00	0		0		9.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	2.239,00	2.239,00	241,34		498,96		1.740,04
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	53.917.185,00	60.555.935,00	7.978.076,56	1,52	35.524.178,46	2,33	25.031.756,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.352.814,00	113.539.343,83	12.115.037,71	2,30	30.937.742,47	2,03	82.601.601,36
MULTAS E JUROS DE MORA	9.343.651,00	9.993.651,00	1.973.830,51	0,38	4.425.197,75	0,29	5.568.453,25
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	22.737.256,00	22.737.256,00	5.390.612,80	1,03	13.396.260,75	0,88	9.340.995,25
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	44.570.698,00	44.570.698,00	274.725,07	0,05	749.988,94	0,05	43.820.709,06
RECEITAS DIVERSAS	21.701.209,00	36.237.738,83	4.475.869,33	0,85	12.366.295,03	0,81	23.871.443,80
RECEITAS DE CAPITAL	347.876.857,00	384.988.690,68	13.235.137,81	2,52	45.512.181,53	2,98	339.476.509,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	59.506.491,00	66.220.666,90	2.009.246,83	0,38	13.090.471,22	0,80	53.130.195,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	8.232.493,00	14.946.668,90	2.009.246,83	0,38	3.727.806,21	0,24	11.218.862,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	51.273.998,00	51.273.998,00			9.362.665,01	0,61	41.911.332,99
ALIENAÇÃO DE BENS	307.708,00	307.708,00	59.803,87	0,01	294.455,37	0,02	13.252,63
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	226.900,00	226.900,00	12.200,00		22.850,00		204.050,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	80.808,00	80.808,00	47.603,87	0,01	271.605,37	0,12	190.797,37
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	7.328.947,00	7.328.947,00	1.117.247,84	0,21	2.084.872,97	0,14	5.244.074,03
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.272.204,00	166.351.128,30	10.048.839,27	1,91	30.042.381,97	1,97	136.308.746,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.191.989,00	5.191.989,00			1.420.640,00	0,05	3.771.349,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	44.625,00	44.625,00	150.000,00	0,03	351.000,00	0,02	306.375,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	9.450,00	9.450,00					9.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	142.026.140,00	161.105.064,30	9.898.839,27	1,88	28.270.741,97	1,85	132.834.322,33
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	133.461.507,00	144.780.240,48					144.780.240,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	133.461.507,00	144.780.240,48					144.780.240,48

INTERNET: www.ioepa.com.br



SUBTOTAL DA RECEITA	3.201.877.617,00	3.260.872.193,30	525.847.444,41	100,00	1.526.873.092,52	100,00	1.733.999.100,84
DEFICIT							
TOTAL DA RECEITA (1/2)	3.201.877.617,00	3.260.872.193,30	525.847.444,41	100,00	1.526.873.092,52	100,00	1.733.999.100,84

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.  
Nota: Este demonstrativo compõe o Balanço Orçamentário (Anexo I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO A JUNHO - 2001

LR.F, art. 52, inciso II, alínea "b" - Anexo II

RS

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS						SALDO
			Empenhada		Liquidada				
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS CORRENTES	2.552.938.052,00	2.567.215.924,56	407.252.716,90	1.202.857.392,68	413.445.662,48	85,30	1.138.991.364,65	86,99	1.428.224.559,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.435.014.674,00	1.455.677.994,69	236.614.089,69	690.612.915,39	243.527.522,31	50,25	683.687.372,84	52,22	771.990.621,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.194.900,00	120.194.900,00	12.584.494,54	53.088.814,14	12.584.494,54	2,60	53.088.814,14	4,05	67.106.085,86
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	409.128.374,00	397.695.167,59	77.742.537,67	212.415.944,38	74.619.734,93	15,40	207.547.912,12	15,85	190.147.255,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	588.600.104,00	593.647.862,28	80.311.595,00	246.739.718,77	82.713.910,71	17,07	194.667.265,55	14,87	398.980.596,73
DESPESAS DE CAPITAL	648.939.565,00	693.656.268,80	123.596.553,83	347.896.672,59	71.227.526,99	14,70	170.369.934,64	13,01	523.286.334,16
INVESTIMENTOS	474.209.094,00	525.258.121,53	34.407.423,34	17.832.209,17	50.144.942,75	10,35	107.508.459,34	8,21	417.749.671,19
INVERSOES FINANCEIRAS	31.958.804,00	34.407.423,34	3.071.686,81	17.832.209,17	3.338.765,40	0,69	17.054.739,04	1,30	17.352.684,30
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	90.813.000,00	90.813.000,00	14.354.712,15	37.023.743,57	14.354.712,15	2,90	37.023.743,57	2,83	53.789.256,43
OUTRAS TRANSF. DE CAPITAL	51.958.667,00	43.177.723,93	2.986.998,30	16.527.558,30	3.389.106,69	0,70	8.783.001,69	0,67	34.394.722,24
SUBTOTAL DA DESPESA	3.201.877.617,00	3.260.872.193,30	530.849.270,79	1.550.754.065,27	484.673.189,47	100,00	1.309.361.299,29	100,00	1.951.510.894,07
SUPERÁVIT									
TOTAL DA DESPESA	3.201.877.617,00	3.260.872.193,30	530.849.270,79	1.550.754.065,27	484.673.189,47	100,00	1.309.361.299,29	100,00	1.951.510.894,07

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO A JUNHO - 2001

LR.F, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo III

RS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO (B)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			% (F/B)	SALDO
			No Bimestre (C)	Até o Bimestre (D)	No Bimestre (E)	Até o Bimestre (F)	% (F)		
LEGISLATIVA	118.492.131,00	118.432.131,00	18.676.999,61	58.069.099,37	18.896.824,90	53.284.121,03	4,07	44,99	65.148.009,91
ACAO LEGISLATIVA	4.542.880,00	4.542.880,00	472.085,71	2.403.974,85	649.577,77	2.193.641,40	0,17	48,29	2.349.238,60
CONTROLE EXTERNO	19.323.663,00	19.271.663,73	3.423.848,73	9.454.163,93	3.230.236,78	8.899.339,53	0,68	46,18	10.372.323,45
ADMINISTRACAO GERAL	91.788.024,00	91.755.024,00	14.392.902,89	45.413.356,53	14.669.729,55	41.573.044,85	3,18	45,31	50.181.979,15
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	152.000,00	152.000,00	7.222,80	13.009,11	7.942,80	13.009,11		8,58	138.990,89
COMUNICACAO SOCIAL	733.287,00	733.287,00	133.020,73	332.507,62	98.091,99	253.897,82	0,02	34,52	480.189,18
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.254.440,00	1.254.440,00	202.211,30	356.529,34	225.394,36	307.669,05	0,02	24,53	946.770,95
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTORIO	197.837,00	222.837,00	45.707,45	95.557,97	15.851,67	44.319,31		19,89	178.517,69
TELECOMUNICACAO	500.000,00	500.000,00							500.000,00
JUDICIARIA	110.397.168,00	116.223.526,00	14.955.615,22	53.790.683,85	16.828.434,99	50.948.336,43	3,89	43,84	65.275.189,57
ACAO JUDICIARIA	37.219.616,00	38.438.498,00	4.485.333,26	16.206.826,80	4.475.565,51	14.799.057,74	1,13	38,50	23.639.440,26
ADMINISTRACAO GERAL	73.177.552,00	77.785.028,00	10.470.281,96	37.583.857,05	12.352.869,48	36.149.278,69	2,70	46,47	41.635.749,31
ESSENCIAL A JUSTICA	86.096.912,00	86.639.877,90	14.363.915,76	44.521.467,08	14.374.581,70	39.676.858,92	3,03	45,80	46.963.018,98
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	267.495,00	312.495,00	59.600,52	124.721,41	40.227,64	95.562,69	0,01	30,58	216.932,31
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	336.664,00	352.664,00	56.393,49	123.853,29	31.424,08	81.303,51	0,01	23,03	271.360,49
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	28.341.828,00	27.794.092,00	4.908.424,01	13.291.195,39	4.915.210,57	13.276.513,19	1,01	47,77	14.517.578,81
ADMINISTRACAO GERAL	46.741.244,00	47.552.085,90	7.850.666,20	25.427.892,85	8.081.854,74	23.496.926,72	1,79	49,41	24.055.159,18
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	350.000,00	350.000,00	6.321,92	6.849,92	1.166,00	1.463,00		0,42	348.537,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	301.309,00	301.309,00	29.376,36	79.020,93	20.390,04	66.029,69	0,01	21,91	235.279,31
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	9.758.372,00	9.977.323,00	1.453.193,26	5.467.933,29	1.284.308,61	2.659.060,12	0,20	26,65	7.318.171,88
ADMINISTRACAO	225.905.641,00	211.867.060,10	28.331.242,15	108.259.925,73	31.026.364,37	85.713.529,51	6,55	40,46	126.153.530,59
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	41.577.322,00	25.849.634,12	2.265.503,60	15.323.590,75	2.754.914,04	7.607.323,88	0,58	29,43	18.242.310,24
ADMINISTRACAO GERAL	134.899.100,00	135.640.096,10	20.213.439,49	64.956.487,31	20.863.834,13	59.701.690,01	4,56	44,01	75.938.406,09
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	14.951.376,00	15.251.376,00	1.962.381,50	6.240.630,71	1.783.825,60	4.609.776,93	0,35	30,23	10.641.599,07
CONTROLE INTERNO	183.428,00	295.438,00	99.329,52	228.299,88	96.699,53	164.552,97	0,01	55,70	130.885,03
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	4.263.634,00	4.590.934,88	483.937,69	740.638,49	321.801,23	519.521,31	0,04	11,32	4.071.413,57
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	15.586.426,00	15.576.426,00	3.167.714,88	6.671.693,76	2.667.348,93	6.030.128,14	0,46	38,71	9.546.297,86
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	428.386,00	607.186,00	96.637,97	278.189,30	109.891,71	218.060,30	0,02	35,91	389.125,64
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	44.250,00	44.250,00	3.331,45	12.811,45	3.327,45	6.227,45		14,07	38.022,55
COMUNICACAO SOCIAL	13.791.719,00	13.791.719,00	3.405,10	13.754.842,00	2.417.158,21	6.842.789,59	0,52	49,62	6.948.929,41
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	120.000,00	120.000,00	19.530,95	21.092,10	3.213,49	4.608,87		3,84	115.391,13
LAZER	80.000,00	100.000,00	16.030,00	31.650,00	4.350,00	8.850,00		8,85	91.150,00
SEGURANCA PUBLICA	322.516.821,00	322.866.239,76	48.868.172,24	147.638.586,33	49.670.918,33	141.093.906,92	10,78	43,70	181.772.332,84
ADMINISTRACAO GERAL	273.292.137,00	272.952.779,70	42.783.950,22	129.327.616,81	44.388.434,02	128.697.962,12	9,83	47,15	144.254.817,58
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	6.564.600,00	7.699.900,00	1.206.143,11	3.914.118,63	1.446.602,41	3.882.115,72	0,30	50,42	3.817.784,28
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	181.000,00	173.500,00	30.476,10	36.486,00	1.496,00	5.254,50		3,03	168.245,50
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.860.243,00	2.173.560,00	302.479,45	685.081,85	321.326,14	638.325,76	0,05	29,37	1.535.234,24
COMUNICACAO SOCIAL	400.000,00	400.000,00	61.030,00	173.628,00	5.399,40	173.627,00	0,01	43,41	226.372,93
FOLICIAMENTO	32.446.121,00	31.529.797,08	3.341.318,89	11.755.958,87	2.387.582,21	6.139.259,70	0,47	19,47	25.390.537,36
DEFESA CIVIL	3.197.893,00	3.429.924,00	950.643,77	1.218.795,59	851.393,48	1.102.322,05	0,08	32,14	2.327.601,95
INFORMACAO E INTELIGENCIA	2.038.500,00	1.970.452,00	267.809,24	371.995,99	226.408,21	324.629,19	0,02	16,47	1.645.822,81
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	52.435,00	52.435,00	3.148,17	3.148,17	3.148,17	3.148,17		6,58	48.986,83
ASSISTENCIA COMUNITARIA	22.200,00	22.200,00							22.200,00
SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	7.000,00	7.000,00							7.000,00
ENSINO PROFISSIONAL	341.200,00	341.200,00	15.622,97	62.530,79	12.849,97	41.369,59		12,12	299.830,41
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	32.492,00	32.492,00	2.422,00	8.287,00	2.422,00	8.287,00		25,50	24.205,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	51.000,00	51.000,00	1.992,32	2.980,32	1.660,32	2.648,32		5,19	48.351,68
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00							50.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.980.000,00	1.980.000,00	23.196,00	77.657,73	20.196,00	74.657,73	0,01	3,77	1.905.342,27
ASSISTENCIA SOCIAL	44.350.649,00	46.074.577,71	7.106.295,39	17.173.302,52	6.177.096,45	13.308.060,32	1,02	28,88	32.766.517,39
ADMINISTRACAO GERAL	15.381.645,00	15.373.645,00	2.370.128,26	7.988.765,63	2.577.505,23	7.395.097,19	0,56	48,10	7.978.547,81
ASSISTENCIA AO IDOSO	299.237,00	522.237,00	146.115,23	254.713,77	48.934,30	140.429,84	0,01	26,89	381.807,16
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	246.694,00	1.601.044,00	243.540,29	253.056,59	72.355,96	80.672,26	0,01	5,04	1.520.371,74
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	18.924.975,00	18.464.828,71	3.368.271,49	5.653.353,49	1.867.700,64	2.919.293,04	0,22	15,81	15.545.535,67
ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.160.538,00	6.775.263,00	848.695,16	2.877.312,00	1.481.055,31	2.626.466,95	0,20	38,77	4.148.796,05
PROTECCAO E BEN									



PREVIDENCIA SOCIAL	329.424.074,00	330.138.744,00	52.753.652,96	158.094.594,55	53.011.495,07	156.798.890,57	11,98	47,49	173.339.653,48
ADMINISTRACAO GERAL	13.287.969,00	13.843.969,00	1.846.466,21	6.061.257,24	1.774.377,59	5.515.017,47	0,42	39,89	8.328.951,53
COMUNICACAO SOCIAL	30.000,00	30.000,00		28.000,00					30.000,00
PREVIDENCIA BASICA	13.795.388,00	13.795.888,00	95.789,35	293.837,88	95.789,35	293.837,88	0,07	2,13	13.502.051,14
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTORIO	298.728.717,00	298.806.887,00	50.371.066,50	149.980.659,13	50.700.999,23	149.262.198,89	11,40	49,95	149.544.688,11
PREVIDENCIA ESPECIAL	3.582.000,00	3.662.000,00	440.328,90	1.727.840,30	440.328,90	1.727.840,30	0,13	47,18	1.934.159,70
SAUDE	255.257.277,00	272.231.607,94	32.788.208,39	89.939.778,95	28.924.576,40	64.701.623,83	4,94	23,77	207.529.984,11
ADMINISTRACAO GERAL	34.168.254,00	31.828.534,74	4.535.864,14	14.126.797,79	4.798.393,61	12.137.009,22	0,93	38,13	19.691.525,52
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	218.000,00	167.000,00	3.030,35	5.770,35	1.130,35	3.870,35		2,32	163.129,65
PREVIDENCIA BASICA	3.873.030,00	3.873.030,00	2.456,78	6.023,63	2.456,78	6.023,63		0,16	3.867.006,37
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTORIO	11.487.353,00	3.648.505,84	9.528,43	26.309,18	9.528,43	26.309,18		0,72	3.622.196,66
ATENCAO BASICA	62.622.136,00	73.540.487,35	6.618.590,77	15.791.906,78	5.074.136,30	8.910.744,55	0,68	12,12	64.629.742,80
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	117.884.658,00	136.602.082,24	18.459.440,82	55.261.855,54	17.649.284,18	41.174.617,78	3,14	30,14	95.427.464,46
SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	813.602,00	813.602,00	107.178,24	214.627,64	72.156,40	179.430,00	0,01	22,05	634.172,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	24.190.244,00	21.758.365,77	3.052.118,84	4.506.488,04	1.317.490,35	2.263.619,12	0,17	10,40	19.494.746,65
TRABALHO	40.205.568,00	40.205.568,00	4.336.948,17	11.039.789,48	4.232.168,12	10.874.207,26	0,83	27,05	29.331.360,74
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	22.418.037,00	22.994.027,00	3.613.004,91	10.140.840,12	3.484.921,59	10.006.344,58	0,76	43,52	12.987.747,42
RELAÇÕES DE TRABALHO	122.545,00	122.545,00	9.886,00	18.500,00	12.475,00	18.500,00		15,10	104.045,00
FOMENTO AO TRABALHO	17.664.986,00	17.088.931,00	714.257,26	880.449,34	734.771,53	849.362,68		0,06	16.239.568,32
EDUCACAO	566.092.167,00	576.943.345,00	84.890.011,75	247.954.857,30	91.376.073,70	238.195.582,42	18,19	41,29	338.747.762,58
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	113.000,00	167.761,00	19.740,00	27.790,00	6.740,00	14.790,00		8,82	152.971,00
ADMINISTRACAO GERAL	59.071.619,00	59.197.830,81	8.958.634,80	26.386.019,91	9.487.812,24	24.854.755,40	1,90	41,99	34.343.075,41
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	486.361,00	531.461,00	18.394,40	38.650,40	18.957,18	22.598,21		4,25	508.862,79
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.326.244,00	1.326.244,00	131.337,90	167.965,90	97.533,49	105.170,49	0,01	7,93	1.221.073,51
COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	10.000,00		10.000,00					10.000,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	448.360,00	448.360,00	59.389,58	112.996,05	62.589,98	112.996,05	0,01	25,20	335.363,95
PREVIDENCIA BASICA	17.204.869,00	17.204.869,00	4.066,42	14.675,52	4.066,42	14.675,52		0,09	17.190.193,48
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTORIO	117.036.231,00	117.036.231,00	20.784.754,49	61.964.122,64	21.398.816,75	61.350.060,38	4,69	52,42	55.686.170,62
ALIMENTACAO E NUTRICAO	12.173.697,00	12.173.697,00	77.030,61	4.649.240,09	1.407.840,97	2.036.350,73	0,16	16,73	10.137.346,27
ENSINO FUNDAMENTAL	232.963.430,00	232.497.909,19	37.379.861,51	102.918.328,42	40.733.012,40	100.691.656,62	7,69	43,31	131.806.252,57
ENSINO MEDIO	91.720.360,00	99.119.778,00	14.127.758,55	41.380.647,07	14.592.524,07	40.973.594,38	3,13	41,34	58.146.183,62
ENSINO PROFISSIONAL	9.521.914,00	9.980.654,00	470.905,80	3.046.687,19	766.319,10	1.281.477,24	0,10	12,84	8.699.176,76
ENSINO SUPERIOR	10.271.725,00	13.501.725,00	1.956.952,23	4.815.489,92	1.894.623,18	4.329.025,22	0,33	32,06	9.172.699,78
EDUCACAO INFANTIL	4.386.285,00	4.386.285,00	863.129,90	2.342.903,65	863.129,90	2.342.895,65	0,18	53,41	2.043.389,35
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	7.940.440,00	7.900.440,00	26.503,50	51.218,52	32.791,05	44.145,53		0,56	7.856.294,47
EDUCACAO ESPECIAL	467.602,00	510.070,00	966,00	1.255,00	966,00	1.255,00		0,25	508.815,00
DIFUSAO CULTURAL	140.030,00	140.030,00	10.586,00	26.867,00	8.355,00	20.136,00		14,38	119.894,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	810.000,00	810.000,00							810.000,00
CULTURA	28.193.870,00	28.766.263,61	3.776.225,07	8.488.024,94	3.153.161,60	7.261.124,55	0,55	25,24	21.505.139,06
ADMINISTRACAO GERAL	8.598.278,00	8.601.630,36	1.537.863,14	4.175.873,97	1.544.033,13	3.961.377,55	0,30	46,09	4.640.252,81
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	15.849.843,00	16.050.978,00	1.221.897,94	2.117.270,58	658.556,10	1.361.626,13	0,10	8,48	14.689.351,87
DIFUSAO CULTURAL	3.045.749,00	3.064.399,00	659.686,14	1.148.223,74	593.116,17	909.265,53	0,07	29,67	2.155.133,47
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	700.000,00	1.049.256,25	356.777,83	1.046.656,64	357.456,20	1.028.855,34	0,08	98,06	20.400,91
DIREITOS DA CIDADANIA	6.665.273,00	7.251.833,00	1.583.043,07	3.163.874,68	1.535.579,34	2.906.550,26	0,22	40,08	4.345.282,74
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	7.500,00	7.500,00							7.500,00
ADMINISTRACAO GERAL	4.195.046,00	4.177.046,00	717.586,94	1.948.707,66	699.899,72	1.887.579,67	0,14	45,19	2.289.466,33
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	470.121,00	468.121,00	40.056,32	78.711,44	45.672,51	61.551,84		13,15	406.569,16
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	113.300,00	109.000,00	13.275,00	31.022,00	13.274,63	29.020,20		26,62	79.979,80
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETTIVOS E DIFUSO	1.879.306,00	2.490.166,00	812.124,79	1.105.433,54	776.732,48	928.398,55	0,07	37,28	1.561.767,45
URBANISMO	19.870.660,00	22.833.723,00	1.485.864,31	4.170.160,52	445.122,58	1.321.525,55	0,10	5,79	21.512.197,51
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.259.323,00	2.161.323,00	25.631,94	287.783,67	215.881,34	276.297,74	0,02	12,78	1.885.025,26
ADMINISTRACAO GERAL	1.121.347,00	1.171.347,00	174.612,19	530.576,14	159.783,74	409.337,23	0,83	34,95	762.009,77
ORDENAMENTO TERRITORIAL	969.990,00	919.990,00	37.017,60	603.450,70		566.433,10	0,04	61,57	353.556,90
INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.020.000,00	17.281.063,06	1.448.602,58	1.448.602,58					17.281.063,06
TURISMO	1.500.000,00	200.000,00	200.000,00	1.299.747,43	69.457,48	69.457,48	0,01	5,34	1.230.542,52
HABITACAO	20.912.421,00	26.384.746,41	5.930.613,66	6.333.422,58	2.433.694,55	2.836.503,47	0,22	10,75	23.548.242,94
ADMINISTRACAO GERAL	7.617.414,00	7.613.379,00	3.106.295,80	3.509.104,72	1.761.419,37	2.164.228,29	0,17	28,43	5.449.150,71
HABITACAO URBANA	13.295.007,00	18.771.367,41	2.824.317,86	2.824.317,86	672.275,18	672.275,18	0,05	3,58	18.099.092,23
SANEAMENTO	76.061.802,00	77.301.348,84	2.252.029,69	70.326.421,77	2.252.029,69	15.185.040,78	1,14	19,64	62.116.308,06
SANEAMENTO BASICO URBANO	76.061.802,00	77.301.348,84	2.252.029,69	70.326.421,77	2.252.029,69	15.185.040,78	1,14	19,64	62.116.308,06
GESTAO AMBIENTAL	5.060.985,00	8.117.011,00	1.230.172,33	1.928.101,47	919.926,18	1.280.232,78	0,10	15,77	6.836.778,22
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	546.030,00	551.030,00	38.338,74	61.826,87	36.995,31	46.106,84		8,37	504.923,16
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	381.695,00	381.695,00	53.975,70	55.930,70	4,30	1.950,70		0,51	379.744,30
CONTROLE AMBIENTAL	3.076.800,00	6.127.820,00	1.091.267,89	1.708.712,90	873.478,49	1.188.046,00	0,09	19,39	4.939.780,00
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	173.000,00	173.000,00		29.000,00		27.522,74		15,91	145.477,26
METEOROLOGIA	40.000,00	40.000,00							40.000,00
TURISMO	843.460,00	843.460,00	46.590,00	72.840,00	7.156,50	16.606,50		1,97	826.853,50
CENCIA E TECNOLOGIA	9.056.793,00	9.056.793,00	832.159,00	2.190.918,15	801.838,95	2.005.194,93	0,15	22,14	7.051.598,07
ADMINISTRACAO GERAL	3.467.836,00	3.467.836,00	523.670,82	1.701.677,08	534.298,17	1.599.272,61	0,12	46,12	1.868.563,39
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.000,00	50.000,00		640,00		640,00		1,28	49.360,00
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.904.607,00	3.904.607,00	280.530,68	422.698,73	233.289,94	341.615,44	0,03	8,75	3.562.991,56
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	1.634.350,00	1.634.350,00	27.957,50	65.902,34	34.250,84	63.666,88		3,90	1.570.683,12
AGRICULTURA	53.149.430,00	55.349.522,35	7.082.477,25	20.297.931,80	7.452.073,79	19.149.402,87	1,46	34,60	36.200.119,48
ADMINISTRACAO GERAL	31.445.247,00	31.411.539,00	5.008.803,14	14.864.130,52	5.161.054,43	14.473.968,08	1,11	46,08	16.937.570,92
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00							1.000.000,00
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	13.264.689,00	16.716.256,85	1.648.571,14	3.876.461,38	1.841.660,65	3.283.103,73	0,25	19,64	13.433.153,12
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	1.428.571,00	1.469.489,00	81.158,95	275.378,67	101.689,74	266.458,71	0,02	18,13	1.203.030,29
DEFESA SANITARIA VEGETAL	756.000,00	102.619,00		84.794,74	3.600,00	84.794,74	0,01	82,63	17.824,26
DEFESA SANITARIA ANIMAL	1.787.000,00	352.000,00	10.030,69	95.676,69	14.816,58	88.102,37	0,01	25,03	263.897,63
ABASTECIMENTO	518.923,00	480.923,00	121.421,79	141.965,07	19.756,57	35.152,52		7,31	445.770,48
EXTENSAO RURAL	2.951.000,00	3.816.695,50	212.491,52	959.524,72	309.495,82	917.822,72	0,07	24,05	2.898.872,78
ORGANIZACAO AGRARIA	5.815.445,00	6.642.445,00	748.793,99	2.041.410,04	771.754,91	1.887.133,19	0,14	28,41	4.755.311,81
ADMINISTRACAO GERAL	3.127.805,00	3.834.805,00	547.064,20	1.639.668,77	560.072,89	1.494.243,54	0,11	38,97	2.340.561,46
COMUNICACAO SOCIAL	21.660,00	21.660,00		4.400,00		2.752,00		12,71	18.908,00
REFORMA AGRARIA	2.665.980,00	2.785.980,00	201.729,79	397.341,27	208.930,07	390.137,63	0,03	14,00	2.395.8



MINERAÇÃO	2.972.480,00	3.904.032,52	28.661,82	56.665,17	30.104,37	55.984,92	1,43	3.848.047,60
COMERCIO E SERVICOS	5.462.489,00	5.934.689,93	1.005.406,09	2.655.536,39	998.029,42	2.467.882,07	0,19	3.466.807,93
ADMINISTRACAO GERAL	3.359.582,00	3.743.392,49	730.991,88	1.872.698,49	750.185,11	1.851.301,68	0,14	1.892.090,81
NORMALIZACAO E FISCALIZACAO	409.997,00	449.997,00	93.950,68	230.909,79	92.361,44	228.481,47	0,02	221.515,53
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00	70.000,00	601,00	5.492,00	600,00	3.890,00	5,56	66.110,00
COMUNICACAO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	2.000,00	4.501,00	2.250,00	2.250,00	7,50	27.750,00
NORMALIZACAO E QUALIDADE	180.000,00	180.000,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	3,94	172.900,00
PROMOCAO COMERCIAL	186.488,00	478.109,00	78.411,11	130.021,11	73.451,11	75.061,11	0,01	403.047,89
COMERCIO EXTERIOR	92.420,00	92.420,00	5.245,80	10.534,84	5.245,80	10.534,84	11,40	81.885,16
SERVICOS FINANCEIROS	11.601,00	11.601,00	210,00	570,00	210,00	570,00	4,91	11.031,00
TURISMO	1.122.401,00	879.170,44	86.895,58	393.709,13	66.625,94	288.692,90	0,02	590.477,54
COMUNICACOES	7.340.074,00	7.340.074,00	1.335.635,69	3.401.169,71	1.264.527,47	3.287.334,92	0,25	4.052.737,08
ADMINISTRACAO GERAL	4.164.074,00	4.164.074,00	776.520,99	2.010.713,59	723.933,51	1.913.401,54	0,15	2.250.672,46
COMUNICACAO SOCIAL	6.000,00	6.000,00				6.000,00		6.000,00
TELECOMUNICACOES	3.170.000,00	3.170.000,00	557.114,70	1.390.456,12	540.593,94	1.373.935,38	0,10	1.796.064,62
ENERGIA	1.012.007,00	1.090.758,00	45.452,00	807.959,67	160.089,79	435.308,22	0,03	655.449,78
ENERGIA ELETRICA	1.012.007,00	1.090.758,00	45.452,00	807.959,67	160.089,79	435.308,22	0,03	655.449,78
TRANSPORTE	226.142.949,00	238.783.900,11	95.382.467,77	170.248.833,03	43.235.313,39	84.948.970,44	6,49	153.834.929,67
ADMINISTRACAO GERAL	19.153.608,00	19.095.427,00	2.839.684,71	9.147.862,48	2.931.751,98	8.261.686,54	0,63	10.833.740,46
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.000.000,00	8.000.000,00	1.911.638,23	3.911.138,23	2.366.624,18	3.559.461,82	0,27	4.440.538,18
TRANSPORTE AEREO	10.270.006,00	9.839.781,00	1.942.780,29	7.765.502,04	1.102.612,90	2.083.915,76	0,16	7.755.865,24
TRANSPORTE RODOVIARIO	185.769.925,00	198.618.450,99	87.779.817,55	147.363.828,41	36.122.445,63	69.562.468,59	5,31	129.055.982,40
TRANSPORTE HIDROVIARIO	2.949.410,00	3.230.241,12	908.546,99	2.060.501,87	711.678,76	1.481.437,73	0,11	1.748.803,39
DESPORTO E LAZER	16.389.493,00	16.438.993,00	580.890,93	14.240.155,00	3.135.077,56	7.166.332,56	0,55	9.272.660,44
ADMINISTRACAO GERAL	1.253.063,00	1.253.063,00	201.763,38	601.100,02	209.388,67	583.523,02	0,04	669.539,98
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.083.045,00	957.552,72	70.997,75	297.967,92	70.415,78	280.277,97	0,02	677.274,75
DESPORTO DE RENDIMENTO	13.633.860,00	13.724.383,78	259.809,60	13.183.716,94	2.813.252,58	6.151.262,02	0,47	7.573.121,76
DESPORTO COMUNITARIO	388.000,00	500.718,50	48.120,20	154.162,20	42.020,55	148.061,55	0,01	352.656,95
LAZER	31.525,00	3.275,00		3.208,00		3.208,00		67,00
ENCARGOS ESPECIAIS	611.732.122,00	616.752.466,12	99.430.534,09	300.960.145,28	100.589.249,76	299.949.577,88	22,91	316.802.888,24
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	146.354.000,00	146.354.000,00	19.864.875,21	64.507.386,28	19.864.875,21	64.507.386,28	4,93	81.846.613,72
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA	11.266.000,00	11.266.000,00	619.657,12	5.924.889,48	619.657,12	5.924.889,48	0,45	5.341.110,52
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	25.815.000,00	25.815.000,00	2.287.842,70	7.818.364,67	2.287.842,70	7.818.364,67	0,60	17.996.635,33
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	42.935.000,00	42.935.000,00	4.786.488,78	19.159.899,52	4.786.488,78	19.159.899,52	1,46	23.775.100,48
TRANSFERENCIAS	356.077.864,00	356.077.864,00	69.656.019,38	197.079.422,66	69.656.019,38	197.079.422,66	15,05	158.998.441,34
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.284.258,00	34.304.602,12	2.215.650,90	6.470.182,67	3.374.366,57	5.459.615,27	0,42	28.844.986,85
TOTAL	3.201.877.617,00	3.260.872.193,36	530.849.270,79	1.550.754.065,27	484.673.187,47	1.309.361.299,29	100,00	1.951.510.894,07

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E U.G.  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO A JUNHO 2001

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO (B)	MOVIMENTO DE CRÉDITO (C)	TOTAL AUTORIZADO (D)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		% (H/D)	SALDO	
					No Bimestre (E)	Até o Bimestre (F)	No Bimestre (G)	Até o Bimestre (H)			
PODER EXECUTIVO	2.855.624.327,00	2.907.108.420,36	100.000,00	2.907.208.420,36	480.032.724,81	1.385.304.473,28	430.949.767,42	1.152.689.330,00	88,03	39,65	1.754.519.090,36
SECRET. EXEC. DE DESENV. URBANO	3.350.660,00	4.252.660,00		4.252.660,00	237.261,73	1.421.810,51	375.665,08	1.252.068,07	0,10	29,44	3.000.591,93
SECRET. EXEC. DE ESPORTE E LAZER	3.389.493,00	3.438.993,00	26.500,00	3.412.493,00	572.622,14	1.492.301,59	538.971,98	1.336.996,36	0,10	39,18	2.075.496,64
HÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	4.980.339,00	5.010.027,00		5.010.027,00	879.509,42	2.406.114,65	880.423,54	2.418.044,59	0,16	48,26	2.591.982,45
GAB. DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	16.699.476,00	16.727.476,00		16.727.476,00	2.833.853,03	8.462.423,16	2.919.639,05	8.090.732,49	0,62	48,37	8.636.743,51
GAB. DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	6.111.232,00	6.130.786,10	5.800,00	6.136.586,10	766.990,70	2.554.506,84	859.442,05	2.346.464,86	0,18	38,24	3.790.121,22
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.439.733,00	1.439.733,00		1.439.733,00	282.180,74	753.148,87	264.381,59	669.869,33	0,05	46,53	769.863,67
SECRET. EXEC. DE ADMINISTRAÇÃO	12.091.012,00	12.131.012,00	660,00	12.130.352,00	1.255.740,91	7.757.751,77	1.742.475,11	4.652.175,60	0,36	38,35	7.478.176,40
SEAD - ENCARGOS	2.454.500,00	2.454.500,00	107.188.027,00	109.642.527,00	37.543.108,46	108.852.758,29	39.145.697,86	108.852.758,29	6,31	99,26	789.768,77
SECRET. EXEC. DE AGRICULTURA	19.963.128,00	21.457.524,85		21.457.524,85	3.710.383,32	10.137.196,78	3.972.617,46	9.416.623,17	0,72	43,88	12.040.901,68
SECRET. EXEC. DE CULTURA	19.407.915,00	19.407.915,00	50.000,00	19.457.915,00	1.671.848,92	3.720.929,92	1.137.393,64	2.892.727,13	0,22	14,87	16.565.187,87
SECRET. EXEC. DE EDUCAÇÃO	394.427.956,00	401.368.634,00	3.492.404,41	397.876.229,59	56.973.905,59	166.268.017,32	62.772.285,40	158.632.370,40	12,12	39,87	239.243.859,19
SECRET. EXEC. DA FAZENDA	87.475.279,00	88.026.985,88		88.026.985,88	13.090.262,96	36.611.064,28	36.611.064,28	12.284.640,22	2,68	39,83	52.965.092,54
SEFA - ENCARGOS	953.918.431,00	955.157.977,84	120.892.352,00	834.265.625,84	108.216.732,71	394.309.900,70	108.771.231,60	337.211.173,42	25,75	40,42	497.054.452,42
SECRET. EXEC. DE JUSTIÇA	3.690.177,00	4.276.737,00	65.749,12	4.342.486,12	1.103.683,10	2.097.285,72	1.056.188,02	1.867.486,75	0,14	43,01	2.474.999,37
SECRET. EXEC. DA COORDENAÇÃO	4.488.666,00	4.697.040,00	28.730,00	4.668.310,00	644.526,41	2.167.792,45	690.504,79	1.933.800,89	0,15	41,42	2.734.509,11
SEPLAH - ENCARGOS	1.500.000,00	1.157.681,00		1.157.681,00		59.600,00		14.900,00		1,29	1.142.781,00
SECRET. EXEC. DE SAÚDE PÚBLICA	53.043.417,00	61.049.390,00	67.373.871,24	128.423.261,24	20.547.968,42	52.741.450,88	15.231.447,17	39.719.570,68	3,03	30,93	88.703.690,56
SESPA - MARABÁ	128.000,00	128.000,00	1.348.347,71	1.476.347,71	349.138,49	588.695,03	385.988,32	559.119,45	0,04	37,87	917.228,26
SESPA - SANTARÉM	108.800,00	108.800,00	1.773.124,68	1.881.924,68	718.383,93	965.569,71	389.763,33	620.722,81	0,05	32,98	1.261.201,87
SESPA - CASTANHAL	170.000,00	170.000,00	1.037.006,20	1.207.006,20	238.046,60	460.835,95	205.387,61	400.069,88	0,03	33,15	806.936,32
SESPA - BELEM	4.071.238,00	4.071.238,00	9.329.572,35	13.400.810,35	3.175.879,72	7.216.615,87	2.454.112,98	5.510.143,44	0,42	41,12	7.890.666,91
SESPA - C.D.O. ARAGUAIA	298.892,00	298.892,00	1.954.415,17	2.253.307,17	615.269,38	903.617,40	266.380,59	431.770,50	0,03	19,14	1.821.536,67
SESPA - STA. IZABEL PA	248.000,00	248.000,00	485.209,63	733.209,63	79.803,29	167.315,02	72.250,47	147.263,08	0,01	20,08	585.946,55
SESPA - CAPANEMA	399.114,00	399.114,00	674.796,12	1.073.910,12	172.636,94	407.898,33	140.108,10	367.369,69	0,03	34,21	706.540,43
SESPA - ALTAVAIRA	174.000,00	174.000,00	664.659,50	838.659,50	208.818,86	281.642,33	216.184,60	223.108,58	0,02	26,60	615.550,92
SESPA - BARCARENA	207.140,00	207.140,00	657.623,39	864.763,39	106.861,85	329.829,42	213.883,30	313.227,42	0,02	36,22	551.535,97
SESPA - BREVES	4.800,00	4.800,00	441.707,88	446.507,88	89.255,81	205.745,27	89.255,81	205.745,27	0,02	46,08	240.762,61
SESPA - CAMETA	124.016,00	124.016,00	2.214.981,54	2.338.997,54	783.303,55	906.561,23	620.145,40	688.498,32	0,05	29,44	1.650.499,22
SESPA - R.DAS ILHAS	180.000,00	180.000,00	852.236,19	1.032.236,19	197.604,07	328.637,98	179.844,34	299.163,50	0,02	28,98	733.072,69
SESPA - S.J. GUAMA	102.500,00	102.500,00	612.125,34	714.625,34	139.627,51	258.003,68	141.726,51	258.003,68	0,02	36,10	456.621,66
SECRET. EXEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	13.290.216,00	13.290.216,00	22.200,00	13.268.016,00	643.958,51	5.565.766,13	535.664,85	1.512.575,93	0,12	11,40	11.755.440,07
SECRET. EXEC. DE OBRAS PÚBLICAS	23.312.007,00										



TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO VICE GOVERNADOR	1.445.698,00	1.431.398,00	1.431.398,00	209.073,58	715.514,69	242.015,89	622.906,90	0,05	43,52	808.491,10
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	261.738,00	261.738,00	261.738,00	42.334,48	112.920,69	40.473,25	110.609,98	0,01	42,26	151.128,02
FDE - FUNDO DE DES. ECON. DO ESTADO	116.399.651,00	97.442.164,12	54.818.519,84	2.655.092,00	15.520.152,00	3.143.954,00	7.892.319,00	0,60	18,52	34.731.295,28
AÇÃO SOC. INTEG. PALÁCIO DO GOVERNO	2.490.602,00	3.427.767,00	3.427.767,00	515.289,93	1.498.950,41	516.346,40	1.314.352,00	0,10	38,34	27.110.066,45
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	50.043.684,00	50.083.684,00	50.083.684,00	6.131.801,17	23.175.946,98	8.160.344,56	22.973.617,55	1,75	45,87	6.350.962,93
FISP - FUND. INV. SEG. PÚBLICA	5.022.515,00	6.037.057,00	1.430.660,00	7.467.717,02	925.828,58	1.519.145,92	734.005,84	0,09	14,95	10.955.189,49
FUND. TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	7.340.074,00	7.340.074,00	13.739.719,00	21.079.793,00	1.335.635,65	17.140.888,71	10.124.603,51	0,77	48,03	3.387.825,51
FUND. CULTURAL TANCREDO NEVES	5.781.993,00	5.983.128,00	5.983.128,00	1.604.123,93	637.411,93	1.343.288,24	2.595.302,49	0,20	43,38	1.348.921,16
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	1.990.605,00	2.449.345,00	50.000,00	2.499.345,00	1.007.422,90	1.666.950,00	600.611,99	0,05	35,27	1.104.618,01
FUNDAÇÃO CUNHO VELHO	1.599.040,00	1.599.040,00	106.190,00	1.705.230,00	255.655,51	611.379,38	166.695,00	0,02	20,93	919.014,84
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	1.200.000,00	1.200.000,00	37.750,00	1.162.250,00	165.957,44	243.716,16	243.235,14	0,02	39,30	11.558.013,18
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ	20.663.750,00	20.881.035,90	1.840.725,40	19.040.310,50	3.259.919,90	8.750.512,39	7.482.297,32	0,57	34,31	2.312.184,03
ARREPAR. OFICIAL DO ESTADO	3.520.000,00	3.520.000,00	3.520.000,00	519.418,00	519.418,00	1.461.311,05	1.407.815,97	0,09	51,95	48.508.143,42
INST. PREV. ASSIST. DOS SERV. EST. DO PARÁ	100.951.030,00	100.951.030,00	100.951.030,00	17.448.902,57	55.269.713,68	17.408.010,62	52.442.886,58	4,01	31,99	10.560.100,74
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. PARÁ	21.644.008,00	21.856.976,00	2.646,56	21.859.622,56	4.373.648,19	11.564.049,01	4.297.495,18	0,87	52,19	5.987.196,92
INST. DE TERRAS DO PARÁ	7.009.234,00	7.836.234,00	69.336,00	7.905.570,00	748.793,99	2.072.649,93	771.754,91	0,15	43,27	12.403.283,74
EMPRESA DE ASSIS. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	20.969.779,00	21.835.474,50	1.218.430,88	21.835.474,50	3.109.646,23	9.542.749,82	3.263.452,05	0,72	24,20	17.462.764,94
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A	1.824.923,00	1.824.923,00	21.095,68	2.459.743,32	408.878,63	10.069.127,78	3.382.968,25	0,07	38,43	1.514.573,42
INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO PARÁ	2.480.839,00	2.480.839,00	21.095,68	2.459.743,32	408.878,63	10.069.127,78	3.382.968,25	0,07	38,43	1.514.573,42
FUND. STA. CASA DE MISERICÓRDIA	16.225.049,00	20.911.376,57	9.370.318,00	30.281.694,57	3.276.070,97	9.898.280,32	7.525.029,10	0,57	33,70	18.980.748,42
CENTRO DE HEMODIÁLISE DO PARÁ	13.806.641,00	17.703.896,00	4.622.642,00	22.326.538,00	2.060.876,22	5.711.000,31	5.661.533,58	0,43	21,97	17.365.633,54
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	10.941.116,00	10.941.116,00	13.701.166,00	24.642.282,00	1.838.430,93	13.483.208,60	4.654.515,50	0,93	41,29	10.222.073,85
EMP. PÚBLICA OFIR LOIOLA	15.957.279,00	16.180.468,89	13.371.440,41	29.551.909,30	4.918.594,78	8.808.865,71	8.138.092,15	0,62	44,32	40.846.358,40
DEPART. DE TRANSITO DO EST. DO PARÁ	28.515.535,00	30.878.835,00	12.518.669,00	18.360.166,00	2.070.975,65	7.788.429,76	2.842.908,07	0,22	6,51	14.805.643,23
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO EST. DO PARÁ	32.475.648,00	42.709.036,47	980.230,00	43.689.266,47	7.385.820,84	4.475.878,55	4.109.746,94	0,31	21,73	449.205,56
FUNDO. CRIANÇA DO ADOLESC. DO PARÁ	16.290.411,00	18.915.390,17	18.915.390,17	1.564.378,42	83.349,16	240.402,54	240.258,44	0,02	34,85	836.975,39
COMP. DE ANTERIAÇÃO DO PARÁ	689.464,00	689.464,00	689.464,00	87.003,82	254.927,11	89.396,95	125.454,61	0,02	23,31	1.744.518,70
COMP. DESENV. INDUSTRIAL DO PARÁ	1.091.430,00	1.091.430,00	87.003,82	1.091.430,00	87.003,82	254.927,11	89.396,95	0,09	39,22	954.310,50
JUNTA COMERCIAL DO EST. DO PARÁ	2.870.000,00	2.870.000,00	2.870.000,00	397.221,04	1.138.764,80	408.280,35	1.125.481,30	0,08	53,70	22.732.712,08
COMP. PARAENSE DE TURISMO	1.880.367,00	2.060.946,93	739.202,64	2.060.946,93	467.205,98	14.223.725,68	5.175.268,17	1,02	37,00	1.407.783,26
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	31.893.218,00	35.344.978,00	40.490,00	36.084.180,66	5.198.264,75	12.234.158,10	11.322.635,74	0,09	44,58	2.071.332,08
FUND. TERMINAIS, RODOVÁRIOS DO PARÁ	2.580.909,00	2.580.909,00	28.269,59	2.540.419,00	383.483,62	372.954,17	770.920,33	0,06	27,12	3.307.705,83
AG. EST. DE REG. E CONTROLE DE SERV. PUB.	2.636.513,00	2.870.522,00	2.870.522,00	2.842.252,41	6.097.007,00	911.491,56	2.789.301,17	0,21	45,79	1.215.798,85
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	6.097.007,00	6.097.007,00	6.097.007,00	2.897.007,00	917.660,04	2.857.801,61	982.637,66	0,13	59,22	4.114.892,82
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	2.610.962,00	2.982.220,61	18.759,59	2.982.220,61	722.314,57	1.909.405,84	1.766.421,77	0,19	38,17	14.565.534,66
CENTRO PER. CIEN. "RENATO CHAVES"	6.636.312,00	6.636.312,00	6.636.312,00	6.655.071,59	907.841,94	2.591.105,27	2.541.553,92	0,30	21,42	5.005.137,49
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.587.055,00	18.537.055,00	18.537.055,00	18.537.055,00	3.821.050,99	6.914.964,08	3.971.520,34	0,15	28,36	3.019.316,82
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES	2.267.736,00	2.267.736,00	4.719.055,00	6.986.791,00	724.510,57	2.022.943,89	1.981.653,51	0,01	3,85	57.324.997,99
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DOS SERV. MILITARES	3.140.351,00	3.140.351,00	3.140.351,00	3.140.351,00	121.034,18	121.034,18	121.034,18	0,01	46,18	38.896.365,24
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	194.429.489,00	195.530.814,34	138.205.816,35	57.324.997,99	20.956.492,63	65.848.152,50	61.891.925,73	4,78	46,79	18.423.580,01
PODER LEGISLATIVO	133.359.041,00	134.035.041,00	134.035.041,00	134.035.041,00	11.171.613,15	36.791.088,75	34.207.319,74	2,61	44,00	12.802.555,72
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	73.103.685,00	73.103.685,00	73.103.685,00	32.896.658,00	5.303.615,16	10.556.275,92	14.473.069,99	1,11	46,11	81.483.133,15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	32.896.658,00	32.896.658,00	32.896.658,00	23.758.698,00	4.014.316,82	2.255.393,70	2.255.393,70	0,84	52,75	2.020.606,30
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	23.758.698,00	23.758.698,00	23.758.698,00	4.276.000,00	13.469.482,33	64.733.623,95	60.912.852,83	4,65	43,12	80.366.437,15
INST. PREV. ASSIST. ASSEM. LEGISL. PARÁ	3.600.000,00	4.276.000,00	92.000,00	4.276.000,00	17.399.987,33	17.044.497,51	19.795.259,71	0,07	44,29	1.120.846,00
PODER JUDICIÁRIO	136.553.399,00	143.382.882,00	92.000,00	143.290.882,00	17.044.497,51	63.817.019,34	890.946,00	0,05	43,20	43.361.778,29
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	134.720.807,00	141.371.290,00	92.000,00	141.279.290,00	17.044.497,51	63.817.019,34	890.946,00	0,07	44,29	1.120.846,00
JUNTA MILITAR DO ESTADO	1.832.592,00	2.011.592,00	8.000,00	2.011.592,00	354.984,82	916.604,61	32.976.244,71	2,52	44,31	35.896.405,21
MINISTÉRIO PÚBLICO	76.340.850,00	76.345.850,00	8.000,00	76.337.850,00	12.460.571,02	34.867.815,54	28.561.722,79	2,18	51,12	3.573.630,37
MINISTÉRIO PÚBLICO	64.461.501,00	64.466.501,00	8.000,00	64.458.501,00	10.591.252,21	29.536.415,59	3.736.738,63	0,29	51,12	3.891.196,71
MINIST. PÚB./TRIB. CONTAS DO ESTADO	7.310.369,00	7.310.369,00	7.310.369,00	4.568.980,00	633.868,44	1.570.732,43	677.783,29	0,05	14,83	1.951.510.894,07
MINIST. PÚB./TRIB. CONTAS MUNICÍPIOS	4.568.980,00	4.568.980,00	4.568.980,00	4.568.980,00	633.868,44	1.570.732,43	677.783,29	0,05	14,83	1.951.510.894,07
TOTAL	3.201.877.617,00	3.260.872.193,36	3.260.872.193,36	530.849.270,79	1.550.754.065,27	484.673.189,47	1.309.361.299,29	100,00	40,15	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO/2000 A JUN/2001

Valores em: R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							PREVISÃO P/O EXERCÍCIO
	JUL/00	AGO/00	SET/00	OUT/00	NOV/00	DEZ/00	IAN/01	
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	317.478.818	264.301.572	254.522.217	260.761.678	271.252.139	320.482.768	297.904.248	
<b>Receita Tributária</b>	113.006.542	113.778.438	104.920.065	117.455.168	110.767.930	107.328.248	123.294.964	
ICMS	109.054.813	108.097.928	100.229.269	113.245.042	104.002.937	102.977.809	116.903.882	
IPVA	3.464.855	3.922.770	3.258.891	3.468.761	4.729.253	3.452.999	1.918.870	
Outras	486.875	1.757.740	1.431.904	741.365	2.035.747	897.440	4.472.211	
<b>Transferências Correntes</b>	183.635.362	131.064.920	130.513.149	122.480.163	139.528.657	196.462.105	153.371.161	
Cota-Parte do FPE	82.158.391	66.690.385	67.246.070	71.099.948	77.170.694	87.091.784	101.139.753	
Transferências da LC 87/96	7.720.368	21.552.465	18.076.902	14.368.310	10.776.233	7.184.155	9.767.836	
Transferência do FUNDEF	17.294.234	18.394.941	14.210.924	17.656.895	17.483.648	17.084.550	13.992.083	
Outras Transferências	76.462.370	24.427.139	30.979.247	19.355.010	34.098.083	85.101.620	28.471.489	
Demais Receitas Correntes	20.836.913	19.458.207	19.089.003	20.826.347	20.955.540	16.692.412	21.238.123	
<b>II - DEDUÇÕES</b>	58.342.889	66.053.614	60.464.250	66.515.405	67.446.369	77.348.852	65.963.142	
Transferências Constitucionais	31.021.347	30.708.150	29.110.340	32.105.948	31.219.349	29.148.608	32.854.874	
Contrib. Plano								



II - DEDUÇÕES	55.010.925	64.950.881	77.124.388	72.007.345	73.901.235	805.129.294	345.051.547
Transferências Constitucionais	28.119.673	31.221.143	35.227.714	33.061.085	36.594.933	380.393.164	158.998.441
Contrib. Plano Seg. Servidor	7.847.064	9.181.082	7.784.869	4.970.893	8.478.144	91.167.881	52.016.205
Comp. Financeira entre Regimes							
Dedução para o FUNDEF	19.044.185	24.548.656	34.111.805	33.975.367	28.828.157	333.568.250	134.036.901
III - RECEITA CORRENT. LÍQUIDA (I - II)	185.025.001	182.161.242	212.913.812	218.231.860	211.275.391	2.534.176.225	1.183.507.946

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2001

R\$1,00

LRF, art. 53, inciso II - Anexo VI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
			No Bimestre	Até o Bimestre	
I - Receitas Previdenciárias	906.059	906.059	3.085.737	11.159.649	32.882.015
Contribuição Patronal	61.897.886	61.897.886	9.474.964	29.604.532	
Contribuição do Servidor Ativo Civil	29.199.022	29.199.022	74.464	225.822	
Contrib. Serv. Inativo e Pensionista Civil	2.404.784	2.404.784	657.076	1.743.072	
Contribuição Compulsória Pecúlio	300.110	300.110	24.311	80.687	77.457
Receitas Patrimoniais	7.801.840	7.967.840	3.548.884	8.842.080	10.449.310
Outras Receitas Correntes	53.267	53.267	241	499	1.117
Transferências Correntes	1.500	1.500			
Alienação de Bens	1.986.562	1.986.562	331.390	940.103	759.915
Amortizações de Empréstimos		510.000			
Outras Receitas de Capital					
TOTAL (I)	104.551.030	105.227.030	17.197.073	52.596.450	44.169.814

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
			No Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesas Previdenciárias	13.287.969	13.843.969	1.774.378	5.515.017	4.877.954
Administração Geral	30.000	30.000			12.750
Comunicação Social	68.299.634	66.969.634	10.529.014	31.601.952	27.373.500
Previdência do Regime Estatutário	18.635.965	20.005.965	5.122.281	15.844.513	11.993.575
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	715.462	715.462	8.957	8.957	
Outros Encargos Especiais	3.582.000	3.662.000	440.329	1.727.840	1.257.724
Previdência Especial					258.500
Assist. Finan. a Parle Pens. segurados					
TOTAL (II)	104.551.030	105.227.030	17.874.958	54.698.280	45.774.189
III - Resultado Previdenciário (I - II)			(677.886)	(2.101.830)	(1.604.100)

ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	MÊS DE REFERÊNCIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Ano Anterior	Ano Atual
IV - Saldo e Aplicações Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	1.655.435	1.441.750	410.473	1.441.750

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADO PRIMÁRIO  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO A JUNHO - 2001

R\$1,00

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII

TÍTULOS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
		No Bimestre	Até o Bimestre	
I - RECEITAS FISCAIS	3.119.202.168	517.976.625	1.498.703.244	1.237.284.323
I.1 - Receitas Correntes	2.800.741.852	506.810.538	1.466.575.990	1.193.420.951
Receita Tributária	1.118.183.846	222.970.047	644.196.748	515.464.192
ICMS	1.181.123.484	241.667.292	688.601.415	539.524.745
(-) Dedução do ICMS p/ FUNDEF	132.876.392	31.031.427	76.836.012	50.717.530
IPVA	48.949.474	8.655.808	22.198.904	18.626.657
ITCD	635.656	117.268	448.702	439.794
Outras	20.351.624	3.561.106	9.783.739	7.590.522
Transferências Correntes	1.399.205.392	247.062.180	714.107.617	587.595.704
FPE	943.692.098	178.477.017	519.281.280	424.533.153
Outras Transferências	625.819.226	100.357.260	287.135.742	241.760.823
(-) Dedução FPE/IFI/Seg.Receita	170.305.920	31.772.097	92.309.405	78.698.272
Receita de Contribuição	95.787.736	13.972.909	43.771.531	32.882.015
Receita Previdenciária	95.787.736	13.972.909	43.771.531	32.882.015
Receita Patrimonial Líquida	4.558.831	186.048	539.355	500.814
Receita Patrimonial	79.700.482	5.987.816	15.324.280	16.983.043
(-) Aplicações Financeiras	75.141.651	5.801.769	14.784.921	16.482.229
Outras Receitas Correntes	183.006.047	22.619.354	63.960.734	56.978.226
Dívida Ativa	44.570.698	274.725	749.989	576.362
Diversas Receitas Correntes	138.435.349	22.344.629	63.210.745	56.401.864
I.2 - Receitas de Capital LÍQUIDA	318.460.316	11.166.087	32.127.255	43.863.372
Receitas de Capital	384.988.691	13.235.138	45.512.182	78.372.796
(-) Alienação de Bens	307.708	59.804	294.455	22.329
(-) Operações de Crédito	66.220.667	2.009.247	13.090.471	34.487.095
TÍTULOS	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
II - DESPESAS FISCAIS	3.044.204.293	457.576.223	1.218.605.483	1.055.959.343
II.1 - Despesas Correntes Líquida	2.447.021.024	400.861.168	1.085.902.551	937.892.249
Despesas Correntes	2.567.215.924	413.445.662	1.138.991.365	986.738.016
(-) Juros e Encargos da Dívida	120.194.900	12.584.494	53.088.814	48.845.767
II.2 - Despesas de Capital Líquida	597.183.269	56.715.055	132.702.932	118.067.094
Despesas de Capital	693.656.269	71.227.527	170.369.935	161.683.111
(-) Amortização da Dívida	90.813.000	14.354.712	37.023.743	43.357.517
(-) Concessão de Empréstimos	5.660.000	157.760	643.260	258.500
III - Resultado Primário (I - II)	74.997.875	60.400.402	280.097.761	181.324.980

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADO NOMINAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO A JUNHO - 2001

LRP, art. 53, inciso III - Anexo VII-A

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Execução Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Até o Bimestre (C-A)
I - Dívida Consolidada	1.596.231.724	1.685.628.730	1.705.223.361		
(-) Disponibilidade de Caixa	149.624.973	201.355.410	195.233.056		
(-) Aplicações Financeiras	133.594.696	187.323.485	218.222.487		
(-) Demais Ativos Financeiros	9.881.507	18.307.341	17.643.220		
II - Dívida Consolidada Líquida	1.303.130.548	1.278.642.490	1.274.124.598		
III - Receita de Privatizações					
IV - Dívida Fiscal Líquida (II + III)	1.303.130.548	1.278.642.490	1.274.124.598	-4.517.892	-29.005.950

Valores em: R\$ 1,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE: MAIO A JUNHO - 2001

LRP, art. 53, inciso V - Anexo VIII

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				R\$
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	
PODER EXECUTIVO	147.418.627,34	1.053.097,09	117.655.227,24	28.710.303,01	
SECRET. EXEC. DE DESENV. URBANO	247.943,46		247.943,46		
SECRET. EXEC. DE ESPORTE E LAZER	601.944,90	7.397,08	562.963,43	31.584,39	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	50.789,77		50.507,77	282,00	
GAB. DO GOVERNADOR	238.231,47		234.738,24	3.493,23	
SECRET. EXECUT. DE ADMINISTRAÇÃO	433.597,02		432.662,45	934,57	
SECRET. EXEC. DE AGRICULTURA	643.120,01	1.000,01	641.026,58	1.093,42	
SECRET. EXEC. DE CULTURA	3.985.886,38		3.985.386,38	500,00	
SECRET. EXEC. DE EDUCAÇÃO	21.045.029,99		20.815.863,72	229.166,27	
SECRET. EXEC. DA FAZENDA	20.187.370,07	2.816,79	19.066.325,14	1.118.228,14	
SECRET. EXEC. DE JUSTIÇA	124.084,70		106.348,14	17.736,62	
SECRET. EXEC. PLANEJ. E COORDENAÇÃO	63.913,70		63.913,70		
SECRET. EXEC. DE SAÚDE PÚBLICA	7.949.806,07	10.028,00	6.542.119,54	1.397.658,53	
SECRET. EXEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.021.809,22	2.600,00	2.284.388,24	1.734.820,98	
SECRET. EXEC. DE OBRAS PÚBLICAS	5.341.032,30	47.000,00	3.896.718,57	1.397.313,73	
SECRET. EXEC. TRAB. PROMOÇÃO SOCIAL	4.814.408,73	574.098,17	3.621.934,13	618.376,43	
SECRET. EXEC. IND. COM. E MINERAÇÃO	1.302,70		1.302,70		
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	29.619,61	65,28	29.554,33		
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	8.631.013,48		8.312.731,67	318.281,81	
SECRET. EXEC. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.045.518,13		908.478,07	1.137.040,06	
SECRET. EXEC. DE TRANSPORTES	23.219.501,87		18.865.151,37	4.354.350,50	
DEFENSORIA PÚBLICA	155.499,36		145.172,37	10.326,99	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	1.173.745,58	84,00	1.173.661,58		
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	23.541,52		14.170,00	9.371,52	
FDE - FUNDO DE DES. ECON. DO ESTADO	5.394.056,71		2.862.138,71	2.531.918,00	
AÇÃO SOC. INTEG. PALÁCIO DO GOVERNO	577.676,49	4.120,88	392.385,44	181.170,17	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	2.919.532,66		2.906.338,27	13.194,33	
FISP - FUND. INV. SEG. PÚBLICA	218.942,43	900,98	218.041,27	0,18	
FUND. TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	4.460.131,17	135.000,00	4.307.646,51	17.484,66	
FUND. CULTURAL TANCREDO NEVES	177.320,22		177.120,22	200,00	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	65.910,35	87,25	65.823,10		
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	86.486,46		86.486,46		
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	447.814,67		447.814,67		
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ	1.077.486,28		1.075.205,16	2.281,12	
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	239.848,07	1.851,52	219.629,22	18.367,33	
INST. PREV. ASSIST. DOS SERV. EST. DO PARÁ	47.316,42		44.106,42	3.210,00	
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. PARÁ	2.827.364,30	115.995,09	2.553.451,57	157.917,64	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	846.697,10		846.697,10		
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	916.219,02	6.395,98	1.101.566,75	191.743,71	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A	116.135,19		54.865,07	61.270,12	
INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO PARÁ	64.156,97		64.156,97		
FUND. STA. CASA DE MISERICÓRDIA	1.258.258,14		1.078.267,33	179.990,81	
CENTRO DE HEMOT. HEMATOL. DO PARÁ	1.011.005,96	53.209,80	750.446,16	207.350,00	
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR MIANA	95.383,85		95.383,85		
EMP. PÚBLICA OFIR LOIOLA	2.428.261,13		2.412.297,75	15.963,38	
DEPART. DE TRÂNSITO DO EST. DO PARÁ	51.602,75		41.323,98	10.278,77	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO EST. DO PARÁ	11.377.496,09		66.324,66	11.311.171,43	
FUND. CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ	475.231,05	1.255,00	467.587,38	6.388,67	
COMP. DE MINERAÇÃO DO PARÁ	23.268,32		23.268,32		
COMP. DESENV. INDUSTRIAL DO PARÁ	52.067,07		52.067,07		
JUNTA COMERCIAL DO EST. DO PARÁ	10.744,20		10.744,20		
COMP. PARAENSE DE TURISMO	234.328,56		234.328,56		
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	2.455.549,27	89.191,26	2.321.725,68	44.632,33	
AG. EST. DE REG. E CONTROLE DE SERV. PUB.	58.156,47		58.156,47		
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	1.757.336,31			1.757.336,31	
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	261.945,25		261.945,25		
CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES"	356.188,37		354.826,09	1.362,28	
PODER LEGISLATIVO	610.279,41		610.279,41		
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	538.872,64		538.872,64		
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	71.406,77		71.406,77		
PODER JUDICIÁRIO	4.749.012,17		3.911.746,74	837.265,43	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	4.749.012,17		3.911.746,74	837.265,43	
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.279.915,61		1.064.176,52	215.739,09	
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.279.915,61		1.064.176,52	215.739,09	
TOTAL GERAL	154.057.834,53	1.053.097,09	123.241.429,91	29.763.307,53	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.



DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE NOTA DE EMPENHO CONVITE Nº 001/2001/SUSIPE

1º CONTRATO Nº 001/2001/SUSIPE D.O.E. Nº 29.394 DE 09.02.2001. OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO...

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2000/SUSIPE

1º CONTRATO Nº 020/2000/SUSIPE D.O.E. Nº 29.346 DE 30.11.2000. OBJETO: CARNE BOVINA TRSEIRA COM OSSO...

CONVITE Nº 002/2001/SUSIPE

OBJETO: FRETAMENTO DE TRASLADO RODOVIÁRIO 2001NE01725 - R\$ - 5.830,00 - 2001NE01728 - R\$ - 17.490,00...

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA RUA DO MURUTUCUM, KH 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1267/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

Art. 1º - APLICAR a medida administrativa de advertência à Clínica S.C.E. - Médicos Ltda. - CLIMEPT, por infração de cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato nº 129/99...

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA Diretora Superintendente

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

HOMOLOGAÇÃO ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA MODALIDADE: Carta Convite Nº 02/2001-SEJU OBJETO: Aquisição de material de consumo (informática)...

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO Secretária Executiva de Justiça

HOMOLOGAÇÃO ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA MODALIDADE: Carta Convite Nº 01/2001-SEJU OBJETO: Aquisição de material permanente (informática)...

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA Nº 186 DE 24 DE JULHO DE 2001 A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e...

de segurança formada pela SEJU, SUSIPE e Polícia Civil (DATA, DPA e Seccional do Comércio) no mencionado prédio, para acompanhar as atividades de controle de racionamento de energia elétrica...

MATERIAL DE CONSUMO

Table with columns: Nº, Nº/2001, FORNECEDOR, OBJETO, Valor, and Total. Lists various supplies like paper, ink, and stationery.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO S/Nº PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 2º OFÍCIO. OBJETO: Prestação do Serviço de fornecimento de Certidões...

PORTARIA Nº 140 DE 26/07/2001

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Portaria 358 de 21/12/2000...

ERRATA

On de se lê: PORTARIA Nº 163 DE 26 DE JUNHO DE 2001. Leia-se: PORTARIA 177 DE 10 DE JULHO 2001.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETE CÂMARA RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Modalidade: Convite 012/2001-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93. Nota de Empenho n.º 2001NE00278.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Modalidade: Convite 012/2001-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93. Nota de Empenho n.º 2001NE00279.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Modalidade: Convite 012/2001-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93. Nota de Empenho n.º 2001NE00280.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Modalidade: Convite 012/2001-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93. Nota de Empenho n.º 2001NE00281.

Valor: 21.450,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2486.0000...

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 004/2001-SEGUP Processo n.º 121172.

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS A Comissão Especial de Licitação, informa que a abertura das propostas financeiras da Tomada de Preço n.º 007/2001-SEGUP...

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 137/2001 DE 30 DE JULHO DE 2001

Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, de 06/08 a 04/09/01.

PORTARIA Nº 140 DE 26/07/2001

Assunto: Concessão de 03(três) Diárias Nome: Alfredo Augusto Vieira Barros Cargo: Gerente...

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 0591/2001-GAB/SECTAM DE 27/07/2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: ANA IZABEL SOARES PALHETA - 5438195-014...

PORTARIA Nº 0592/2001-GAB/SECTAM DE 27/07/2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: ANA IZABEL SOARES PALHETA - 5438195-014...

PORTARIA Nº 0593/2001-GAB/SECTAM DE 30/07/2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES: LINDALVA PAIVA OLIVEIRA GODINHO - 0180173-026...

PORTARIA Nº 0594/2001-GAB/SECTAM DE 30/07/2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: LINDALVA PAIVA OLIVEIRA GODINHO - 0180173-026...

PORTARIA Nº 0595/2001-GAB/SECTAM DE 27/07/2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES: MARIA DA CONCEIÇÃO R. PEREIRA - 0000111-999...



TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA "IN LOCO" A FIM DE SUBSIDIAR LICENÇA AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 0596/2001-GAB/SECTAM DE 27/07/2001.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- PEDRO RODRIGUES CONTINER - 0600041-999  
- JAILSON DE PÁDUA FERREIRA - 0000045-999  
- SAMUEL LEVI DOS S. SOARES - 0000229-999  
LOCAL: SÃO CAETANO DE ODJVELAS  
PERÍODO: 25 E 26/07/2001  
OBJETIVO: INSTALAR DOSADOR DE CLORO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE MARABITANA.

PORTARIA Nº 0597/2001-GAB/SECTAM DE 27/07/2001.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040-017  
LOCAL: TOMÉ ACU  
PERÍODO: 26 E 27/07/2001  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA "IN LOCO" A FIM DE SUBSIDIAR LICENÇA DE OPERAÇÃO - I.O.

PORTARIA Nº 0598/2001-GAB/SECTAM DE 27/07/2001.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - 5085390-010  
LOCAL: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E REDENÇÃO  
PERÍODO: 30/07 A 13/08/2001  
OBJETIVO: ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO AMBIENTAL INERENTE AO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE QUEIMADAS.

PORTARIA Nº 0599/2001-GAB/SECTAM DE 27/07/2001.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - 5085390-010  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 271129  
FONTE: 006001176 34.90.34.30 R\$ 1.000,00  
34.90.34.36 R\$ 2.500,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
DATA DA CONCESSÃO: 27/07/2001.

PORTARIA Nº 0600/2001-GAB/SECTAM DE 27/07/2001.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040-017  
LOCAL: AURORA DO PARÁ, S. MIGUEL DO GUAMÁ E MÃE DO RIO  
PERÍODO: 30 E 31/07/2001  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA "IN LOCO" A FIM DE SUBSIDIAR LICENÇA DE OPERAÇÃO - I.O.

PORTARIA Nº 0601/2001-GAB/SECTAM DE 27/07/2001.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- FERNANDO SILVA DE MIRANDA - 0000040-999  
LOCAL: PONTA DE PEDRAS  
PERÍODO: 01 E 02/08/2001  
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA UNIDADE AGROINDUSTRIAL DO PED, IMPLANTADA NESTE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0602/2001-GAB/SECTAM DE 27/07/2001.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- PERMÍNIO PASCOAL COSTA FILHO - 5814987-013  
LOCAL: BRASÍLIA - DF  
PERÍODO: 01 A 03/08/2001  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM M.M.A. E IBAMA.

PORTARIA Nº 0603/2001-GAB/SECTAM DE 27/07/2001.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- REGINALDO LUCIA DA SILVA MENDES - 0000049-999  
LOCAL: PARAUPERBAS  
PERÍODO: 01 A 04/08/2001  
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO ATUAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NA SEDE MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 0604/2001-GAB/SECTAM DE 27/07/2001.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
- EVANDRO DINIZ S. JUNIOR - 5823587-010  
- PEDRO R. CONTINER - 0000041-999  
- SAMUEL LEVI DOS S. SOARES - 0000229-999  
LOCAL: CAPITÃO POÇO  
PERÍODO: 28 E 29/07/2001  
OBJETIVO: REPRESENTAR A SECTAM EM SEMINÁRIO JUNTO AO PROGRAMA RAÍZES NA ALDEIA INDÍGENA SÃO PEDRO.

PORTARIA Nº 0605/2001-GAB/SECTAM DE 27/07/2001.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945-016  
LOCAL: ALTAMIRA E URUARA  
PERÍODO: 01 A 05/08/2001  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DE COMISSÕES DE EMPREGO NO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0594/2001-GAB/SECTAM DE 27/07/2001.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945-016  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 271130  
FONTE: 001 34.90.34.30 R\$ 200,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
DATA DA CONCESSÃO: 27/07/2001.

### PRODUÇÃO

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA  
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

### SUSPENSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1217/2001 DE, 30 DE JULHO DE 2001.  
O Presidente em exercício do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;  
RESOLVE:  
1 - SUSPENDER o período de gozo de férias, do Dr. RONALDO BARATA, matrícula nº 5699118-042, por necessidade de serviço a partir de 28.07.2001, anteriormente programadas para o período de 09.07 a 07.08.2001, concedida através da PORTARIA Nº 1123/2001, de 26.07.2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.487 de 29.06.2001.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente, em exercício  
PORTARIA Nº 1158/2001

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação de acordo com a Lei 8666/93-CONV.20/01.  
Objeto: Compra de 6 (seis) centrais de ar Split de 1.0TR, instaladas, ELGIN, modelo SCF, com controle remoto; 3 (três) centrais de ar Split, de 1.5TR, instaladas, ELGIN, modelo SCF, com controle remoto; 2 (dois) aparelhos de ar condicionado de 10.000 btus, ELGIN, modelo EJP e 5 (cinco) aparelhos de ar condicionado de 21.000 btus, ELGIN, modelo EJP.  
Dotação Orçamentária: 01244000320030000 - 001000000 - 459052.  
Nº da Nota de Empenho: 2001NE01673.  
Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.  
Resor: Resor Comercial Ltda.  
Valor: R\$ 43.040,00.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação de acordo com a Lei 8666/93-CONV.20/01.  
Objeto: Compra de 3 (três) mini central de ar condicionado 2.0TR, mod. Air Split Springer Carrier, com instalação; 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, 30.000 btu/h, Inovare, Springer Carrier.  
Dotação Orçamentária: 01244000320030000 - 001000000 - 459052.  
Nº da Nota de Empenho: 2001NE01672.  
Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.  
CVM - Ar Condicionado e Comércio Ltda.  
Valor: R\$ 16.610,00.

## MAGIZA IND. E COM. LTDA.

A MAGIZA IND. E COM. LTDA., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 569/2001 a vencer em 13.07.2002, para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira. A empresa localiza-se na Vicinal Km 180-Sul, Km 01, Lt. 01, Gb. 07, Uruará/PA.

## ALPHA IND. E COM. LTDA.

A ALPHA IND. E COM. LTDA., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 556/2001 a vencer em 13.07.2002, para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira. A empresa localiza-se na Vicinal Km 180-Sul, Km 01, n. 2015, Lt. 01, Gb. 07, Uruará/PA.

## NORTEFLORA - EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.

COMUNICAMOS QUE FOI EXTRAVIADO, 04(QUATRO) Blocos de Notas Fiscais de Saídas, de nºs 02551 a 02750, da Empresa NORTEFLORA- Empreendimentos Florestais Ltda, CGC Nº 05.858.378/0001-44 e Insc. Estadual nº 15.089.451-1. Conforme Boletim de Ocorrência Policial, datado de 01 de junho de 2001 da Delegacia de Polícia de Ulianópolis (PA), Belém(PA), 30 de julho de 2001.

## SINDMACO - SÍNDICATO DO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES DE BELÉM E ANANINDEUA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SINDMACO - Sindicato do Com. de Mat. de Construção e Similares de Belém e Ananindeua, FAZ SABER, a todas as empresas que atuam no Comércio de Materiais de Construção e Elétricos, Vidros, Tintas, Ferragens e Maquinismos de Belém e Ananindeua, que dia 20/08/2001 realizar-se-á, na sala 207 do Edifício Casa do Comércio - 2º andar, situado à Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Assembleia Geral Ordinária para apreciação e votação das Contas da Diretoria relativas ao exercício do ano de 2000, com primeira chamada às 18:00 hs e a segunda às 18:30 hs. Belém, 27 de julho de 2001. Herivelto Jamerson da Silva Bastos - Presidente.

## AGROPECUÁRIA CAROUPA S/A

AGROPECUÁRIA CAROUPA S/A-CNPJ/MF 04.132.437/0001-30  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO - Assembleia Geral Ordinária no dia 04/08/2001, às 09:00 hs. na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2000, B) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 27 de julho/2001-ass: Presidente do Conselho de Administração.

## AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A-CNPJ/MF 46.991.295/0001-06  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO - Assembleia Geral Ordinária no dia 04/08/2001, às 09:00 hs. na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2000, B) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 27 de julho/2001-ass: Presidente do Conselho de Administração.

## TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.

CNPJ/MF Nº 04.815.411/0001-96  
AVISO AOS ACIONISTAS

A Telecomunicações do Pará S/A, comunica aos Senhores Acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2001 autorizou a remuneração aos acionistas detentores de ações em 31/07/2001, sob a forma de Juros sobre Capital Próprio ("JCPs") relativo ao mês de julho de 2001 imputados aos dividendos obrigatórios do exercício de 2001, na forma e valores seguintes:

### 1) VALOR A SER PAGO

Aos acionistas que, em 31/07/2001 sejam detentores de ações ordinárias e preferenciais, serão atribuídos JCPs no valor bruto de R\$ 0,00217159313 por ação, devendo ser retida a parcela referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;

### 2) REMUNERAÇÃO

Conforme proposta da Administração da Companhia aprovada pela Assembleia de Acionistas referida, o valor supra será remunerado pela mesma taxa dos CDIs - Certificado de Depósito Interbancário, desde a declaração até o final do exercício e, a partir daí até o efetivo início do pagamento dos JCPs, pela Taxa Referencial - TR;

### 3) PAGAMENTO

As datas para pagamento serão estabelecidas conforme vir a ser deliberado pelos órgãos de administração da Companhia em proposta a ser aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas até abril de 2002.

### 4) TRIBUTAÇÃO

O valor constante do item "1", bem como parcela referente à remuneração constante do item "2" sofrerá incidência de imposto de renda, conforme alíquotas previstas na legislação em vigor. As entidades isentas ou imunes ao Imposto de Renda, para não sofrerem retenção na fonte do referido tributo, deverão observar a legislação em vigor, encaminhando a documentação comprobatória, para o endereço constante do item nº 6.

### 5) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As ações serão negociadas "ex jus" sobre capital próprio a partir do dia 01/08/2001.

### 6) ENDEREÇO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS OU ENVIO DE DOCUMENTOS

Travessa Dr. Moraes, 121 - Belém do Pará

Belém, 26 de julho de 2001.  
RONALDO IABRUDI DOSSANTOS

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)







Belém, terça-feira,  
31 de julho de 2001Ano CX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.509

# DIÁRIO OFICIAL 1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª. VARA  
Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO  
Dir. Secret.: DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE  
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

#### BOLETIM Nº 083/01 AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
2000.39.00.011355-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : JOAO MARTINS DE ASSIS E OUTRO  
ADVOG. : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARKUIS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.001345-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA E OUTRO  
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : HONORATO COSENZA NOGUEIRA E OUTROS  
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.002277-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : SALIM BRITO ZAHLUTH  
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : HONORATO COSENZA NOGUEIRA E OUTROS  
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.002549-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SPH)  
AUTOR : FLAVIANO MORAES PEREIRA E OUTRO  
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA E OUTROS  
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.005673-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ - COSIPAR  
ADVOG. : SP179945 - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA  
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
PROC. : JOÃO WILKENS G FURTADO BELÉM  
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

#### AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
95.0006418-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ANGELO NETO DE MORAES LOBATO E OUTROS  
ADVOG. : EDILEA VALERIO  
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
PROC. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS E OUTROS  
DESP. : - À Seção de Distribuição, para que proceda à devida reclassificação processual, devendo constar como exequentes os autores, com exceção de ANGELO NETO DE MORAES LOBATO, IRINEU PANTOJA LAMEIRA e DOMÍCIO SOUZA DA SILVA. I - Emendem, os autores, a petição inicial de execução, para excluir os autores acima nominados, vez que estes celebraram acordo com a ré, conforme atestam os documentos de fls. 168/174, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

96.0005452-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : ABEL PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEP nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.002878-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : MARIA DAS GRACAS FURTADO DA SILVA E OUTROS  
ADVOG. : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA  
DESP. : I - Convento o julgamento em diligência. II - Comproven os autores que mantinham vínculo funcional com o Ministério da Educação e do Desporto, a partir de janeiro/93, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

1997.39.00.003560-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : ALEXANDRE DA COSTA LINHARES E OUTROS  
ADVOG. : PS6566 - LEONAM GOMDIM DA CRUZ JUNIOR  
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS (IEC-FNS)  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
DESP. : Cumpra-se o v. acórdão, cliente as partes. Após, dê-se baixa na distribuição e arquite-se.

1997.39.00.003645-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : EMANUEL RAIOL LOBO E OUTROS  
ADVOG. : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
ADVOG. : ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA  
DESP. : Incabível é o pedido formulado pela União Federal de homologação de acordo com os autores Raimundo Campelo do Nascimento e Emanuel Raiol Lobo nesta fase processual, vez que o processo de conhecimento já foi julgado com julgamento do mérito e apreciado em grau de recurso, tendo transitado livremente em julgado em 07/05/2001, conforme certidão de fls. 128. importante frisar, também, conforme se verifica dos autos, que o processo de execução ainda não teve início, ex vi do art. 604 do CPC, e por ser autônomo, possui elementos próprios e pressupõe condições igualmente próprias, que o distinguem do processo de conhecimento que lhe antecedeu, razão pela qual incabível, também, seria a extinção do processo executório. Depreende-se dos Termos de Transação Judicial de fls. 130/131 e 133/134, a falta de interesse de agir dos autores Raimundo Campelo do Nascimento e Emanuel Raiol Lobo, cabendo-lhes apenas comunicar a este Juízo, que não têm interesse de promover a execução do julgado, devendo o processo executório apenas ter início para aqueles autores que realmente manifestarem interesse de agir. Assim, intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) ANTÔNIO DOS SANTOS BARROS e o(a)(s) réu(s) para manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo sucessivo de 30 dias, primeiro o(a)(s) autor(a)(es), devendo este(a)(s) deduzir(em) os valores já pagos administrativamente, nos termos da Lei nº 8.627/93 e da Medida Provisória nº 1.704 de 30 de junho de 1998 e suas reedições.

1997.39.00.007115-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : MARIA CELIA LIMA LISBOA E OUTROS  
ADVOG. : PA-Z13 - ZENON COSTA  
ADVOG. : PA5370 - ERIKA MONTEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : BETRAIZ ENGELMANN E OUTROS  
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEP nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.012248-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ESMERINDA COUTO DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOG. : PA6749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PROC. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA  
DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) VERA LÚCIA DOS SANTOS DE ALCÂNTARA, DISNEI COSTA DE SOUZA MENEZES e RAIMUNDA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA para manifestar(em) interesse na execução do julgado, ex vi art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, deduzidos os valores já pagos administrativamente, nos termos da Lei nº 8.627/93 e da Medida Provisória nº 1.704 de 30 de junho de 1998 e suas reedições.

1998.39.00.002648-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : ADILSON NAZARENO PALHETA VIANA E OUTROS  
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEP nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.004972-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ROBERTO PAULO DA CUNHA E OUTROS  
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias.

1998.39.00.007561-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : COMPAR COMPANHIA PARABENSE DE REFRIGERANTES  
ADVOG. : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL  
DESP. : Cumpra-se o v. acórdão, cliente as partes. Após, dê-se baixa na distribuição e arquite-se.

1999.39.00.001532-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : BELENIZA DE NAZARE DA SILVA VALENTE E OUTROS  
ADVOG. : PAJ450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS  
REU : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
DESP. : Não tendo a ré LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA contestado o presente feito, conforme atesta a 2ª certidão supra, impõe-se a aplicação dos efeitos da revelia, na forma do art. 319 do CPC. Especificuem, as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

1999.39.00.001950-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : ANA CELINA CORREIA PINTO E OUTROS  
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DA DRT/PA  
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA  
DESP. : Cumpra-se o v. acórdão, cliente as partes. Após, dê-se baixa na distribuição e arquite-se.

1999.39.00.006299-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL  
EXCDO : CLAUDIO WALTER CATIVO ROSA E OUTROS  
ADVOG. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
DESP. : Sobre o pagamento efetuado pelo executado SAINT-CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE JÚNIOR, conforme guia de fls. 142, diga a UFFPA, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito.

1999.39.00.007301-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : SEBASTIAO SERTAO DE SOUZA E OUTRO  
ADVOG. : FA1847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP



ADV.: CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO  
 REU.: UNIAO FEDERAL  
 DESP.: Chamo o processo à ordem. Conforme se verifica às fls. 15, no contrato firmado entre as partes, consta como vendedora a empresa PROJEN - Projetos de Engenharia Ltda, motivo pelo qual determino a intimação da CEF para que esclareça quanto ao pedido de litisconsórcio passivo necessário, formulado em sua peça contestatória, em relação a J. CRUZ ENGENHARIA LTDA, em face do alegado pelos autores às fls. 143, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

2000.39.00.008061-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE.: VIACAO FORTE LTDA  
 ADVOG.: PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES  
 IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA  
 IMPDO.: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 PROC.: JULIANA FURTADO COSTA  
 DESP.: Intimem-se as partes, com urgência, do inteiro teor da decisão que deferiu o efeito suspensivo, prolatada nos autos do agravo de instrumento nº 2000.01.00.118964-0/PA, conforme cópia de fls. 105. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.

2000.39.00.012194-2 ACAO ORDINARIA/FGTS  
 AUTOR.: OSWALDO ROBERTO DA ROCHA  
 ADVOG.: PA4752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESP.: Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

## AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1997.39.00.007429-2 ACAO POSSESSORIA  
 REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 REQDO.: MIGUEL DA SILVA PINTO  
 SENT.: (...) Ante o exposto, julgo procedente a ação para imitir a Requerente definitivamente na posse do imóvel citado na petição. Condene o Requerido a pagar indenização, nos termos da fundamentação, em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pela indevida ocupação até a data de imissão na posse, pela Autora, e a pagar as custas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

1997.39.00.008181-9 ACAO POSSESSORIA  
 REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO  
 REQDO.: MARIA LUIZA MONTEIRO DA SILVA  
 REQDO.: WAGNER ROBERTO LIMA DA SILVA  
 SENT.: (...) Ante o exposto, julgo procedente a ação para imitir a Requerente definitivamente na posse do imóvel citado na petição. Condene os Requeridos a pagar indenização, nos termos da fundamentação, em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pela indevida ocupação até a data de imissão na posse, pela Autora, e a pagar as custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.010843-7 ACAO ORDINARIA/FGTS  
 AUTOR.: MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA  
 ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e JULGO IMPROCEDENTE a ação proposta pelo autor MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA, por não haver o que ser provido na presente demanda, condenando-o a pagar à ré honorários advocatícios no importe de R\$ 100,00 (cem reais). Custa pelo autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA  
 5ª VARA: LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO  
 DIRETORA DE SECRETARIA: RUTH PEREIRA OLIVEIRA

BOLETIM Nº 116/2001  
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
 PROC. Nº 96.5435-5  
 Autor.: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARÁ S/C LTDA  
 Adv.: Dr. Helena Cláudia Miralha Pingarilho  
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Adv.: Dr. José M. Losada P. de Albuquerque Jr  
 DESPACHO: Requeira a autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
 PROC. Nº 2000.9712-9  
 Autor.: MARIA RILDA FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Patrick Hans P. de M. Müller  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
 DESPACHO: Requeira a ré a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
 PROC. Nº 95.1199-9  
 Autor.: ADALBERTO COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Edson Antonio Sirotheau Serique  
 Réu.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, BACEN e UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo, Marizete da Cunha Lopes e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente  
 DESPACHO: Requeiram as rés a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente.

PROC. Nº 98.5311-1  
 Autor.: MARIA GUILHERMINA ALMEIDA SARMENTO  
 Adv.: Dr. José Roberto Pinheiro Mala Bezerra  
 Réu.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
 Adv.: Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito  
 DESPACHO: (...) Recebo as apelações tempestivamente interpostas, pela autora e pela ré, às fls. 249/257 e 261/275, respectivamente, nos seus regulares efeitos. (...) determino vista à autora para que apresente contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região.

PROC. Nº 99.7290-6  
 Autor.: ADEMÍCIO LUZ TEIXEIRA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Selma Clara Rodrigues e outro  
 Réu.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

PROC. Nº 99.5572-0  
 Autor.: ANTONIO JOSÉ CORLEITO DE MELLO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares  
 Réu.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Adão Paes da Silva e/ou Ana Laurentina Rico  
 DESPACHO: Considerando que o valor pleiteado pela perita, a título de honorários periciais, está muito acima do que se costuma arbitrar por este juízo (...) fixo os honorários periciais do presente feito em R\$362,00 (trezentos e sessenta e dois reais). Intimem-se os autores para efetuarem o depósito em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

PROC. Nº 96.1356-0  
 Autor.: ABÍLIO CÉSAR CANSANÇÃO PRESTES E OUTROS  
 Adv.: Dr. Nozor José de Souza Nascimento  
 Réu.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Ponseca  
 DESPACHO: Defiro a dilatação requerida às fls. 186, concedendo o novo prazo de 30 (trinta) dias para que os autores promovam a execução do julgado, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, nos termos da legislação vigente. Intime-se.

PROC. Nº 96.8386-0  
 Autor.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Hermenegildo Antônio Crispino  
 Réu.: A MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA  
 Adv.: Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães  
 DESPACHO: Manifeste a ré se ainda tem interesse na realização da prova pericial requerida às fls. 162, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
 PROC. Nº 97.5823-0  
 Autor.: ANA MARIA BRITO DE ASSIS  
 Adv.: Dr. Paula Frassinetti Coutinho Mattos  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
 Réu.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Ponseca  
 DESPACHO: Comprove autora, documentalmete, a requisição administrativa dos extratos analíticos de sua conta vinculada, bem como a recusa do Banco Depositário em fornecê-los, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 2000.9098-3  
 Autor.: CLÉSIA MARA CORREIA SILVA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Teima Lúcia Borba Pinheiro  
 Réu.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 106 (...).

PROC. Nº 2000.11467-8  
 Autor.: JACIREMA DE MEDEIROS NASCIMENTO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues  
 Réu.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Comprove o autor Manoel Vaz da Silva a inocorrência da litispendência apontada na informação de fl. 65, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extingto o processo, sem exame de seu mérito em relação ao mesmo. Intime-se.

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 PROC. Nº 2000.10322-6  
 Autor.: SEBASTIÃO RIBEIRO HOYOS  
 Adv.: Dr. Raimundo João Oliveira de Macedo  
 Réu.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Ponseca  
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 PROC. Nº 99.1798-2  
 Impete.: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA  
 Adv.: Dr. Augusto Manoel Ganboa  
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury  
 DESPACHO: (...) Recebo a apelação de fls. 91/99, interposta tempestivamente pela ré (...) Vista à impetrante-apelada para contra-razões, no

prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.1481-5  
 Impete.: EDÍLSON GOMES DA SILVA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves  
 Impdo.: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ E OUTRO  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
 DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.

PROC. Nº 97.9592-7  
 Impete.: NORMA SUBLY DA ROCHA SILVA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Rosângela Maria Soares da Silva Batista  
 Impdo.: COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
 DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.

PROC. Nº 98.9097  
 Impete.: RUY DE MENEZES MARTINS  
 Adv.: Dr. Nozor José de Souza  
 Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA DE BELÉM  
 Adv.: Dr. Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos  
 DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
 PROC. Nº 99.4424-6  
 Impete.: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ  
 Adv.: Dr. José Maria Vieira Junior  
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL  
 Adv.: Dr. Antônio José de I Neto  
 DESPACHO: Intime-se as partes do retorno destes autos do E. TRF 1ª região, para que requeiram o que lhes for de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. (...)

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 PROC. Nº 2000.2037-0  
 Exqte.: AGROPECUÁRIA PARAPORÁ S/A  
 Adv.: Dr. Hamilton R. Gualberto  
 Excd.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Adv.: Dr. Marlene Fernandes Miranda  
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 379, concedendo vista dos autos fora da Secretaria à autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.

PROC. Nº 2000.13063-3  
 Exqte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Dr. Elia Jaques Rodrigues  
 Excd.: ODETE DIAS TAVARES AFONSO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo  
 DESPACHO: (...) 3. Manifeste-se a executada Maria Lúcia da Silva Uchoa sobre a proposta apresentada pela exequente às fls. 42/44, no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Manifestem-se a exequente sobre a certidão de fls. 34-v, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.

PROC. Nº 97.5552-0  
 Exqte.: GCL GALLETTI COMPENSADOS LTDA  
 Adv.: Dr. Marialda de Azevedo Bezerra  
 Excd.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Adv.: Dr. Edvaldo de Souza Oliveira Neto  
 DESPACHO: Acolho os cálculos apresentados pelo Contador do Juízo às fls. 140. No entanto, em virtude da manifestação do exequente às fls. 148, deixo de determinar a correção do valor do precatório requisitório, por erro material. A fim de viabilizar a expedição do competente Alvará de Levantamento, intime-se o exequente para indicar a pessoa com poderes para receber a importância no caixa da respectiva agência bancária, com o número do seu C.P.F. e C.I., e, se for autorizar seu patrono para tal, apresente Procuração atualizada com poderes específicos para "receber e dar quitação", nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000.

PROC. Nº 2001.1924-1  
 Exqte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Dr. Elia Jaques Rodrigues  
 Excd.: MARIA JOSÉ PONTES GOYANA E OUTRO  
 Adv.: Dr. Edvaldo Assunção Caldas  
 DESPACHO: (...) Recebo a apelação de fls. 24/28, tempestivamente interposta pelo exequente, nos seus regulares efeitos. Vista aos executados-apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 2000.4548-9  
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Adv.: Dr. José Maria dos Santos Rodrigues Filho  
 Excd.: AGOSTINHO OLIVEIRA PAIXÃO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Mary Machado Sealécio  
 DESPACHO: Indefero o pedido de fls. 147 (...). Manifeste-se o INSS sobre as certidões de fls. 127-v e 129-v no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.

PROC. Nº 2000.10019-0  
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Adv.: Dr. Adriano Yared de Oliveira  
 Excd.: TECLA CALANDRINI DE AZEVEDO MARTINS  
 Adv.: Dr. Leopoldo Costa  
 DESPACHO: Indefero o pedido de fls. 53 (...).



CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA  
 PROC. Nº 97.8117-2  
 Reqte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Adv.: Dr. Sérgio Tourinho da Cunha  
 Reqd.: ANDRÉ KABACZNIK  
 DESPACHO: Considerando que o valor pleiteado pelo perito, a título de honorários periciais, está muito acima do que se costuma arbitrar por este juízo (...) fixo os honorários periciais do presente feito em R\$3.000,00 (três mil reais). Intime-se o Incra para efetuar o depósito em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

PROC. Nº 96.4037-0  
 Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP  
 Adv.: Dr. Rosomiro Arrais  
 Reqd.: JOSÉ GERALDO PINTO FONSECA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Leopoldo Henrique Figueiredo Costa (Curador especial)  
 DESPACHO: (...) Diante dos pedidos divergentes da CBP, determino à mesma que manifeste, conclusivamente, se ainda tem interesse no prosseguimento do presente feito no prazo de 10 (dez) dias. Após, a manifestação supra, apreciarei o pedido de fl. 50. Intime-se.

CLASSE 7200 - AÇÃO POPULAR  
 PROC. Nº 98.3353-4  
 Reqte.: CRISOGNO FERREIRA FRAZÃO FILHO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Fernando Pacury Scaff  
 Reqd.: ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, BLÉTROBRÁS E OUTROS  
 Adv.: Drs. Roland Raad Massoud e Marcelo Lopes da Silva, respectivamente  
 Reqd.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA  
 Adv.: Dr. Raul Luiz Ferraz Filho  
 DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre os documentos e informações apresentados pelo réus às fls. 677/679 e 692/741, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 PROC. Nº 98.9677-1  
 Reqte.: ARTUR AUGUSTO DE SILVA QUEIROZ  
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares  
 Reqd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP  
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues  
 Reqd.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 173/175, tempestivamente interposta pelo autor, nos seus regulares efeitos. Vista às rés apeladas para contra-razões. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO  
 PROC. Nº 95.6585-1  
 Embte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP  
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Embdo.: LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL  
 Adv.: Dr. Lucio Vespasiano Mazzini do Amaral  
 DESPACHO: Manifeste-se a embargante sobre a informação de fl. 164 do Sr. Contador do Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias.

**AUTOS COM SENTENÇA**  
 CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
 PROC. Nº 97.3093-5

Autor.: ANTÔNIO QUEIROZ DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores ANTONIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, RAIMUNDA MONTEIRO DA COSTA, OCIREMA GUIMARÃES MENDES, RAIMUNDO SILVA SANTOS, ANTONIA NELMA E SILVA DA SILVA, ZILMA DE ANDRADE e GILBERTO DE OLIVEIRA LEÃO, de um lado, e, de outro, a UNIÃO FEDERAL, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingue o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. (...)

PROC. Nº 96.2353-0  
 Autor.: MARIA DO SOCORRO MACEDO BATISTA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo  
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Dr. Sandra Waleska Martins Leal  
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores MARIA DO SOCORRO SALES DE ANDRADE MACHADO, MARIA EDI GUILHERME RODRIGUES, MARIA ELIETE COSTA SANTOS, MARIA ELENICE DOS SANTOS CARNEIRO, MARIA DO SOCORRO PALHETA SILVA, MARIA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRAGA, MARIA DULCILEIA DE SOUSA CASTRO e MARIA DURVALINA CARNEIRO DE LEÃO, de um lado, e, de outro, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingue o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. (...)

PROC. Nº 96.4279-9  
 Autor.: MARIA ELZA ALVARES ELARRAT E OUTROS  
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo  
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Dr. Élia Jaques Rodrigues  
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores MARIA FRANCISCA BRANDÃO DA SILVA e MARIA DE FERNANDA SANTOS PAJEÚ, de um lado, e, de outro, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingue o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. (...)

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
 PROC. Nº 2000.8913-3  
 Autor.: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA E OUTROS

Adv.: Dr. Márcio Olivar Brandão e/ou Telma Lúcia Borba Pinheiro  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP  
 SENTENÇA: (...) Isto posto, com espeque no parágrafo único do art. 247, c/ c 267, IV, ambos do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo, na forma do art. 267, I do mesmo estatuto, em relação a esse autor. (...)

PROC. Nº 2000.9033-9  
 Autor.: ROSA SANTANA SANTOS E OUTROS  
 Adv.: Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP  
 Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes  
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEP a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes nas contas vinculadas ao FGTS em nome do autor, descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. (...) P.R.I.

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 PROC. Nº 93.360-7  
 Autor.: ANGELA DE FÁTIMA PAIVA DE AZEVEDO  
 Adv.: Dr. Regina Márcia Raiol Lima  
 Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP  
 Adv.: Dr. Líana Cunha Mousinho Coelho  
 SENTENÇA: (...) Ex positis, julgo procedente o pedido e condeno a Ré a reaver os reajuste das prestações a cargo da autora. (...)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO**  
**AUTOMATICA**

DATA: 27/07/2001  
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,  
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:  
 1- DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINARIAMENTE:  
 PROCESSO : 2001.39.00.007479-0 PROT: 24/07/2001  
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA E OUTROS  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007482-2 PROT: 24/07/2001  
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 EXCDO : PRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANÁ S/A E OUTROS  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007488-9 PROT: 24/07/2001  
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 EXCDO : RECONTA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA E OUTROS  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007517-4 PROT: 26/07/2001  
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 EXCDO : AFUA IND E COMERCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA E OUTRO  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007518-7 PROT: 26/07/2001  
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 EXCDO : BRASIL ESPESO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTROS  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007519-0 PROT: 26/07/2001  
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 EXCDO : CLINICA SANTA CECILIA LTDA E OUTROS  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007520-7 PROT: 26/07/2001  
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 EXCDO : DUPLA COMERCIO DE LIVROS LTDA E OUTROS  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007524-8 PROT: 26/07/2001  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : MARIA IRANI FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA  
 VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007525-0 PROT: 26/07/2001  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : REINALDO SILVA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
 J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA  
 VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007526-3 PROT: 27/07/2001  
 CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : AROLDO AZEVEDO NAKAUCHI E OUTROS  
 ADVOGADO : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS  
 REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA)  
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007527-6 PROT: 27/07/2001  
 CLASSE : 05104 - Acao Possessoria  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
 ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTRO  
 REQDO : RAIMUNDO VENTURIERI PENA E OUTRO  
 VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.007528-9 PROT: 27/07/2001  
 CLASSE : 01100 - Acao Ordinaria/Tributaria  
 AUTOR : AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 8A.  
 ADVOGADO : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH  
 REU : UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO  
 VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.007529-1 PROT: 27/07/2001  
 CLASSE : 01100 - Acao Ordinaria/Tributaria  
 AUTOR : AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 8A.  
 ADVOGADO : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH  
 REU : UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO  
 VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.007530-9 PROT: 27/07/2001  
 CLASSE : 01100 - Acao Ordinaria/Tributaria  
 AUTOR : AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 8A.  
 ADVOGADO : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH  
 REU : UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO  
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007531-1 PROT: 27/07/2001  
 CLASSE : 01100 - Acao Ordinaria/Tributaria  
 AUTOR : AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 8A.  
 ADVOGADO : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH  
 REU : UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO  
 VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007532-4 PROT: 27/07/2001  
 CLASSE : 01100 - Acao Ordinaria/Tributaria  
 AUTOR : AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 8A.  
 ADVOGADO : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH  
 REU : UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO  
 VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007533-7 PROT: 27/07/2001  
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : CHRISTIAN MATTHIENSEN  
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA, SECAO JUDICIARIA DO PARANA  
 VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.007534-0 PROT: 27/07/2001  
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : JORGE ANTONIO FERNANDES  
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO  
 VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.007535-2 PROT: 27/07/2001  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : FRANCISCO FERNANDES CASTRO E OUTROS  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 40ª VARA DA SECAO



JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007536-5 PROT: 27/07/2001  
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : RUBIA DAMARES DA SILVA FERREIRA  
ADVOGADO : PA7821 - LENO ALMEIDA GONCALVES  
REQDO : CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007537-8 PROT: 27/07/2001  
CLASSE : 06200 - CARTA ROGATORIA  
REQTE : JUIZADO FEDERAL DE PRIMEIRA  
INSTANCIA DE CONCEPCION DEL URUGUAY  
- PROVINCIA DE ENTRE RIOS  
REQDO : CLARICE HOFSTADLER DEIQUES E OUTRO  
J. DEPR. : MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO  
TRIBUNAL FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.007538-0 PROT: 27/07/2001  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : RENATA SILVA COSTA  
ADVOGADO : PA10199 - CRISTIANE DE MENEZES  
VIEIRA BLINE  
IMPIDO : RELATORES DA COMISSAO DO EXAME DE  
ORDEM DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL - SECAO PARA  
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:  
PROCESSO : 2001.39.00.007514-6 PROT: 26/07/2001  
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL  
PRINCIPAL: 2000.39.00.010556-4 CLASSE: 15600  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : SUELY GONCALVES DE ALMEIDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.007515-9 PROT: 26/07/2001  
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 2001.39.00.003280-5 CLASSE: 5104  
EMBTTE : ROSA LEOPOLDINA PROTA VIEIRA E OUTRO  
ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS  
SANTOS  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.007516-1 PROT: 26/07/2001  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL: 2000.39.00.004932-4 CLASSE: 11100  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
REQDO : COPEVI - PESCADOS SAO CAETANO DE  
ODIVELAS LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007521-0 PROT: 26/07/2001  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2000.39.00.002470-1 CLASSE: 4100  
EMBTTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO  
TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA  
EMBDO : HERON CARDIAS DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.007522-2 PROT: 26/07/2001  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2001.39.00.006054-9 CLASSE: 4100  
EMBTTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
EMBDO : JOSE DAS NEVES NETO E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007523-5 PROT: 26/07/2001  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
PRINCIPAL: 2000.39.00.013498-6 CLASSE: 15208  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : APURAR VAZAMENTO INFORMACOES  
NATUREZA SIGILOSA AUTOS PROC N°  
2000.13498-6 2° VP/SJ/PA  
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.007539-3 PROT: 27/07/2001  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1998.39.00.000210-8 CLASSE: 1300  
EXQTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
EXCDO : JOAQUIM GONCALVES LIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
JUNIOR  
VARA : 5

II-REDISTRIBUIDOS  
PROCESSO : 2001.39.00.007537-8 PROT: 27/07/2001  
CLASSE : 06200 - CARTA ROGATORIA  
REQTE : JUIZADO FEDERAL DE PRIMEIRA  
INSTANCIA DE CONCEPCION DEL URUGUAY  
- PROVINCIA DE ENTRE RIOS  
REQDO : CLARICE HOFSTADLER DEIQUES E OUTRO  
J. DEPR. : MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO  
TRIBUNAL FEDERAL  
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
V - DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS : 00022  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00007  
REDISTRIBUIDOS : 00001  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000  
TOTAL DOS FEITOS : 00030  
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00015  
BELÉM, 27/07/2001

ANÍZIA SUELY DE JESUS  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA  
RBR M.RP

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

### TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br/  
RELAÇÃO 58/01- SESSÃO: 27-7-2001

RITO SUMARÍSSIMO: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3800/2001. RECORRENTE: MARIA DINALVA PEREIRA MOREIRA. Dr. Dinemir Pimenta Oliveira. RECORRIDO: PAULO CESAR ALVES HAYDEN. Dr. Gilberto Aragão da Silva. RELATOR: Juiz José Conrado. CERTIDÃO DE JULGAMENTO - CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO ACORDARAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, DETERMINANDO APENAS UMA RETIFICAÇÃO TÉCNICA NA SENTENÇA PARA JULGAR OS PEDIDOS DA INICIAL TOTALMENTE IMPROCEDENTES. O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3898/2001. RECORRENTE: EDIVALDO RUI DE ALMEIDA SOUSA. Dr. José Marinho Gemaque Júnior e outra. RECORRIDA: ESTACON ENGENHARIA S.A. Dr. Hélio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. CERTIDÃO DE JULGAMENTO - CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO ACORDARAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, JÁ ESTANDO ISENTO O RECLAMANTE. O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO 3554/2001. RECORRENTE: ANTONIO MAURÍCIO SOUZA MEDEIROS. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDA: KÁTIA DO SOCORRO BARATA DOS SANTOS. Doutor Raimundo Heráldo Ferreira Bessa. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU PREQUESTIONAMENTO A PAZER NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

RITO ORDINÁRIO: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2818/2001. RECORRENTE: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Joelson dos Santos Monteiro e outros. RECORRIDO: SEBASTIÃO BARBOSA MARTINS. Dr. Elizabeth Cristina da Silva Feitosa e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: I - NULIDADE DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. UNICIDADE CONTRATUAL - Confirma-se a sentença que declarou nula a rescisão contratual formalizada em 01.07.97, se há fatos provas nos autos de que o autor permaneceu trabalhando na empresa, na mesma função de vigia, até 05.05.99. II - HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO - Desconstituída por completo a prova documental apresentada pela reclamada, prevalece a prova testemunhal que confirmou o horário das 19:00 às 7:00 hons. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL - SUSCITADA PELA RECLAMADA EM RAZÃO DA ALGUAÇÃO DE VALIDADE DA RESCISÃO CONTRATUAL FORMALIZADA EM 01.07.97 -, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DA SENTENÇA E DESTA ACÓRDÃO AO MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS; SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2954/2001. RECORRENTES: EUCLIDES SANTOS DE ARAÚJO VIEIRA, JOSAPÁ BATISTA DE SOUZA, MANOEL ELIAS CORRÊA DA COSTA, MILTON DE MORAES LOBO, MILTON DE SOUZA MACHADO, PERCIVAL MONTEIRO LEITE, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE AQUINO CABEÇA, ZEÁRIA FIOCK DOS SANTOS JUNIOR. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAP.

Dra. Ana Rachel Santos Teixeira Cavalcante Nascimento e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: I - COISA JULGADA. RENÚNCIA - Tendo parte dos reclamantes renunciado, através de acordo judicial devidamente homologado em juízo, a todos os direitos, vantagens e deveres decorrentes de regulamento anterior que lhes beneficiava, não podem pretender usufruir de vantagens tendo como fundamento o referido regulamento empresarial (Portaria nº 375/69 do Banco da Amazônia S.A.). Preliminar suscitada de ofício que se acolhe com relação aos reclamantes que celebraram acordo judicial. II - TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL. VALIDADE - Se os demais reclamantes que não celebraram acordo judicial admitem, desde a petição inicial, que aderiram ao novo Plano de Cargos e Salários de 1994, através do qual renunciaram ao direito de receber "como se na ativa estivessem", há que ser reconhecida a validade da transação extrajudicial, pois os referidos acordos implicaram em concessões recíprocas e não há qualquer alegação de erro, dolo, coação, simulação ou fraude no ato jurídico perfeito e acabado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA SUSCITADA DE OFÍCIO PELO JUIZ RELATOR, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE AQUINO CABEÇA, MANOEL ELIAS CORRÊA DA COSTA E ZEÁRIA FIOCK DOS SANTOS FRANCO; AINDA POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, RECONHECER A VALIDADE DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL CELEBRADA COM OS RECLAMANTES EUCLIDES SANTOS DE ARAÚJO VIEIRA, JOSAPÁ BATISTA DE SOUZA, MILTON DE MORAES LOBO, MILTON DE SOUZA MACHADO E PERCIVAL MONTEIRO LEITE, AO ADERIREM AO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DE 1994, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO PREJUDICADAS AS DEMAIS QUESTÕES SUSCITADAS PELA PARTES, INCLUSIVE O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA; SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, JÁ ESTANDO ISENTOS OS RECLAMANTES, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 02845/2001. RECORRENTES: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. OLINTO FÉLIX DE OLIVEIRA MELO. Dra. Francisca Lourdes Nery Rabelo Reis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS - Reforma-se a sentença para majorar o número de horas extras deferidas, a fim de adaptá-la às alegações e provas constantes dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E DO APELO ADESIVO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA, VENCIDO PARCIALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA SUSCITADA PELA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; AINDA POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, EXTINGUINDO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS PEDIDOS DE DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E ABONO DE 1999, EXCLUINDO-OS DA CONDENAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, AUMENTAR DE 1 (UMA) PARA 8,5 (OITO E MEIA) HORAS EXTRAS SEMANAIAS, AS HORAS DEVIDAS NO PERÍODO DE MAIO/2000 A 01.09.2000, ESCLARECENDO-SE QUE SÃO DEVIDAS 17 (DEZESSETE) HORAS EXTRAS SEMANAIAS NO PERÍODO DE 02.06.97 A ABRIL DE 2000; AINDA À UNANIMIDADE, CONFIRMAR AS CUSTAS FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2872/2001. RECORRENTE: SUPER FARMA LTDA. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. RECORRIDO: FÁBIO DE JESUS PEREIRA. Dr. Oclida Maria Pereira Nunes e outra. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. COBRADOR - Confirma-se a sentença que reconheceu a relação de emprego entre a reclamada e o autor, na função de cobrador, porque presentes os pressupostos da habitualidade, subordinação jurídica, pessoalidade e pagamento de salários. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2802/2001. RECORRENTES: LÍDIO ORLANDO DE ARAÚJO. Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA. Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: I - DESVIO DE FUNÇÃO. PRESCRIÇÃO PARCIAL - Nas hipóteses de desvio de função, a prescrição é parcial, e não total (Enunciado nº 275/TST). II - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO - Ressalvada a posição em contrário do Juiz Relator, o adicional de insalubridade deve ser calculado sobre o salário básico mais o anuênio, e não sobre o salário-mínimo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL, SUSCITADA PELA RECLAMADA, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE NOS CÁLCULOS DAS DIFERENÇAS SALARIAIS SEJAM OBSERVADOS OS SALÁRIOS INICIAIS DO CARGO DE TORNEIRO MECÂNICO, CONFORME PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA EMPRESA; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS



TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REPERCUSSÕES, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DA SENTENÇA E DESTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS; AINDA DE FORMA UNÂNIME, FIXAR CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T. REX OFFE RO 2752/2001. REMETENTE: MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz e outro. RECORRIDOS: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RAIMUNDO MAGNO VIDAL. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, DE AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA E DE NULIDADE DA SENTENÇA, À FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA CONFIRMAR A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, VENCIDA PARCIALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, QUE EXCLUÍDA DA CONDENAÇÃO A MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; À UNANIMIDADE, DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DA SENTENÇA E DESTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, À CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, À CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS; AINDA DE FORMA UNÂNIME, CONFIRMAR AS CUSTAS ESTABELECIDAS NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 2552/2001. EMBARGANTE: MIGUELARAÚJO BECHARA. Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel. EMBARGADA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dra. Ana Raquel Santos Teixeira Cavalcante e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO E OBSCURIDADE - Rejeita-se a alegação de existência de omissão e de obscuridade quando os embargos pretendem, na verdade, uma revisão da decisão que manteve o acolhimento da coisa julgada material. Ainda que o embargante não concorde com os argumentos da decisão, não pode se utilizar dos embargos declaratórios para repetir seus argumentos de recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

Fábio Simão Luiz Oliveira  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

## EXPEDIENTES

## 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ª VT: 155/2001-3

Reclamante: DARCY MAGNO MORAES

Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: COOPERATIVA DE TÁXIS DOCA BOULEVARD

Advogado: -

Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA COM FINS DE REFORÇO DE PENHORA.

PROCESSO 7ª VT: 1899/2000-5

Reclamante: ROBERTO NORTON MARQUES DE MELO E OUTROS

Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado: -

Despacho: AOS RECLAMANTES PARA COMPROVAREM O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA.

PROCESSO 7ª VT: 1457/1999-3

Reclamante: HUGO CÉZAR SILVA DE OLIVEIRA

Advogado: CLÁUDIO CÉSAR NUNES BATISTA

Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BEND LTDA.

Advogado: ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7ª VT: 298/1998-8

Reclamante: FRANCISCO KLEBER PINTO DE FREITAS

Advogado: MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA

Reclamado: FIBEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELO

Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 484/489, HOMOLOGADOS PELO JUIZO.

PROCESSO 7ª VT: 310/2001-0

Reclamante: JOÃO PAULO GONÇALVES DE CASTRO

Advogado: DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA

Reclamado: MAGAZINE LILIANI S/A / COODEX / COOPANES

Advogado: CARLOS FERRO (MAG. LILIANI)

Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA MAGAZINE LILIANI S/A

PROCESSO 7ª VT: 332/2001-X

Reclamante: ANTONIO RIBEIRO MAIA

Advogado: MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Reclamado: ABA ENGENHARIA LTDA.

Advogado: RICARDO LOUREIRO

Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA FOI REJEITADO FACE INTEMPESTIVIDADE E DESERÇÃO.

PROCESSO 7ª VT: 578/1997-7

Reclamante: ERNANIS MARTINS CRAVEIRO

Advogado: NILTON NEVES RIBEIRO

Reclamado: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA.

Advogado: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA

Despacho: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR CÓPIA COM FINS DE ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS.

PROCESSO 7ª VT: 670/2000-1

Reclamante: JOAQUIM MAURO DA SILVA LIMA

Advogado: JÁDER KAHWAGE DAVID

Reclamado: LOJAS PECARY LTDA.

Advogado: -

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A CPE FOI DISTRIBUÍDA PARA A 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA.

PROCESSO 7ª VT: 862/1995-1

Reclamante: AFONSO MATA VIDINHA

Advogado: JOSÉ RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE

Reclamado: BANCO ECONÔMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Advogado: GILBERTO DIAS TEIXEIRA

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO.

PROCESSO 7ª VT: 683/1995-1

Reclamante: ESPÓLIO DE JOSÉ NAZARENO COELHO RAMOS

Advogado: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO

Reclamado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT PAUL DE VINCE / JOSÉ AZEVEDO DE AQUINO / CELIA DIAS / REGINALDO MELO / LEONILDO HOLANDA

Advogado: ANTONIA IZABEL HONÓRIO (COND. ED. SAINT PAUL DE VINCE)

Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 245: "À SECRETARIA PARA SER MAIS DILIGENTE. II-AS NULIDADES NO PROCESSO DO TRABALHO SOMENTE SERÃO DECLARADAS QUANDO CAUSAR MANIFESTO PREJUÍZO ÀS PARTES, O QUE NÃO OCORRER NO PRESENTE CASO, NÃO TENDO SIDO COMUNICADA A MORTE DO RECLAMANTE. DEPIRO A HABILITAÇÃO PRETENDIDA ÀS FLS. 238/239. EXPEDIR MANDADO DE BLOQUEIO. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES." BEM COMO À PATRONA DO CONDOMÍNIO PARA CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTAMÓRULA ÀS FLS. 248/249.

## VARA DO TRABALHO DO LARANJAL DO JARI

EDITAL DE VENDA Nº 0001/2001-VT-LJ, com prazo de 90 (noventa) dias. A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, MM. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Laranjal do Jari - AP.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que está à VENDA, na sede desta, na AV. TANCREDO NEVES, 2425, AGRESTE, LARANJAL DO JARI-AP, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo VT-LJ-0279/99, entre partes: RAIMUNDO VALTER MARANHÃO e OUTRO, exequentes, e CHÁCARA ÁGUA BRANCA, executada, bem esse a seguir descrito:

\* Beneficiárias, na chácara denominada "RIACHO DOCE", propriedade do executado, localizada na margem direita do Rio Jari, compreendendo uma área de terra limpa medindo aproximadamente 200 (duzentos) metros de frente para o rio, por 100 (cem) metros de fundo; contendo áreas de lazer, como campo de futebol, uma quadra de voleibol, uma cabana edificada em estilo rústico, com as seguintes características: área interna com cerca de 300 (trezentos) metros quadrados, sendo metade dessa área com piso de cimento e a outra metade, de areia comum; cobertura de telhas de amianto; pilares de madeira; em paredes laterais. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no local acima mencionado ou entrar em contato através do telefone 0\*\*96 621 1138 ou e-mail vijari@amazon.com.br, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. OBS: ACEITAMOS PROPOSTAS. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO, nesta cidade de LARANJAL DO JARI, estado do AMAPÁ, aos DOIS dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E UM. Eu ..... (RAIMUNDO NONATO PEREIRA) Supervisor da Seção de Execução lavrei o presente e eu ..... (FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA) Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA  
Juíza Titular

## 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAIS E RESENHAS

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 294/94

Exequente: JOSÉ VIEIRA DA SILVA

Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

Executado(a): ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Advogado(a): DÉBORA DE AGUIA QUEIROZ

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 358 DOS AUTOS.////

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 265/98

Exequente: MARCO ANTONIO GUEDES MEDEIROS

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Executado(a): ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR, PRECISAMENTE, O BEM QUE PRETENDE VER PENHORADO.////

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 804/93

Exequente: GUILHERME MAGALHÃES FARIAS JUNIOR

Advogado(a): JOSÉ LUIZ FLEIXA ALVES

Executado(a): ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA EM 05 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 621/622 DOS AUTOS.////

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 202/98

Exequente: ALICE MARIA BARBOSA MARANHÃO

Advogado(a): LUIZ CARLOS SILVA MENDONÇA

Executado(a): JACYNTHO VASCONCELLOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA CARDOSO

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 170/184 DOS AUTOS.////

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 99/01

Exequente: LUIS BARROS DA COSTA

Advogado(a): ANA LUCIOA OLIVEIRA DE MIRANDA

Executado(a): PANIFICADORA BATISTA CAMPOS LTDA

Advogado(a): JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO PARA GARANTIA DO CRÉDITO

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 673/96

Exequente: JOÃO SILVA SANTOS

Advogado(a): GILSON RUPINO GONÇALVES FILHO

Executado(a): RAIMUNDO MONTEIRO CARRERA

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DO DOCUMENTOS DE FLS. 198 DOS AUTOS.////

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 359/99

Exequente: RAIMUNDO SANTOS SANTOS

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado(a): CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA.

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 198 DOS AUTOS E INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.////

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 907/99

Exequente: MARTINHO JORGE DE AZEVEDO FERREIRA

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Executado(a): BANCO BRADESCO S/A.

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA CEF S/A, FLS. 416/417, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 370/00

Exequente: MAX DE SOUSA MARIM

Advogado(a):

Executado(a): TECTE ENGENHARIA LTDA; PIRELLI DO BRASIL S/A e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATOS

Conteúdo: À ADVOGADA ACIMA IDENTIFICADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA PARA RECEBER O ÁLVARA JUDICIAL REFERENTE A DEPÓSITO RECURSAL EFETUADO PELA EMPRESA

EMBRATEL, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 766/01

Exequente: EDMILSON SOUZA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO

Executado(a): R J J PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 20 DOS AUTOS E INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

## 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 27/08/01, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª VT-1878/00-8, em que é exequente: DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA e é executado NBT SOFT INFORMÁTICA LTDA, constante do seguinte:

Hum microcomputador PENTIUM 100, 32 Mb de memória Ram, 2 mega de vídeo, Hd de 21, marca IBM, modelo DESK TOP, com monitor color, teclado, mouse, com sistema operacional Windows 98 original, cor cinza, bom estado, funcionando. Avaliado em R\$900,00 (novecentos reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. JOLIELSON RIBEIRO VIEGAS, Cj. GERALDO PALMEIRAS, QUADRA 1, CASA 6 - ANANINDEUA/PA. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 30 de Julho de 2001. Eu ..... (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu ..... (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

Marco Plínio da Silva Aranha  
Juiz do Trabalho



**6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Doutor Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 27/08/01, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro 1, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-330/01-6, em que é exequente RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA e é executado PALÁCIO DOS BARES, constante do seguinte:

- 1) Hum (1) freezer de uma tampa, sem marca visível, com motor Embraec EM65NII, 115 VAC, bom estado, funcionando. Avaliado em R\$300,00 (trezentos reais);
  - 2) Hum (1) freezer sem marca visível, modelo COOLER H40, regular estado de conservação, 2 (duas) tampas, funcionando. Avaliado em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
  - 3) Hum (1) aparelho de ar condicionado, marca ELETROLUX PROSDÓCIMO, bom estado, funcionando, sem número de BTUs visível. Avaliado em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
  - 4) Uma (1) máquina de gelo, marca BVREST, modelo EGG50, 220 V., bom estado, funcionando. Avaliada em R\$800,00 (oitocentos reais);
  - 5) 50 (cinquenta) jogos de mesa de madeira jatobá, com quatro (4) cadeiras cada, avaliadas em R\$50,00 (cinquenta reais) cada, totalizando R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
  - 6) Hum (1) fogão industrial com 6 (seis) bocas, regular estado, funcionando. Avaliado em R\$400,00 (quatrocentos reais).
- Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. JOSÉ ALBERTO SANTA BRÍGIDA, AV. BERNARDO SAYÃO, S/Nº - PRAÇA PRINCESA ISABEL - CONDOR. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando o cliente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 30 de Julho de 2001. Eu \_\_\_\_\_ (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

Marco Plínio da Silva Aranha  
Juiz do Trabalho

**6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Doutor Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 27/08/01, às 14:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro 1, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-194/01-2, em que é exequente JORGE PACHECO PERBIRA e é executado CHURRASCARIA COMA BEM, constante do seguinte:

- 1) Hum (1) aparelho de som, marca SONY, modelo MHC-GRX55, número de série 4931767, contendo rádio, toca-fitas, CD com capacidade para três CDs, com duas (2) caixas de som, em bom estado de conservação, funcionando. Avaliado em R\$400,00 (quatrocentos reais);
  - 2) Hum balcão térmico (elétrico), marca GELOPAR, com dez (10) cubas, com pés fixos, todo fechado com vidro, em bom estado de conservação e funcionando. Avaliado em R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
- Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) PEDRO ERNESTO DA SILVA BARROS (TITULAR), AV. SERZEDELO CORRÊA, 141. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando o cliente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 30 de Julho de 2001. Eu \_\_\_\_\_ (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

Marco Plínio da Silva Aranha  
Juiz do Trabalho

**6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE CINCO DIAS)**

O Doutor Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada BALIZA CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªVT-519/01-4, em que é reclamante CELSO OLIVEIRA MACHADO, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-9.750,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	6.500,00
Multa 30%	1.950,00
INSS	1.300,00
<b>TOTAL DEVIDO</b>	<b>9.750,00</b>

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 30 de Julho de 2001. Eu \_\_\_\_\_ (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

Marco Plínio da Silva Aranha  
Juiz do Trabalho

**6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE CINCO DIAS)**

O Doutor Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada CONSTRUTORA NORTE E SUL - CONSTRUTORA LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªVT-1139/01-X, em que é reclamante GEDIEL MELO PALHETA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-570,66 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	543,26
INSS	16,53
Custas	10,87
<b>TOTAL DEVIDO</b>	<b>570,66</b>

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 30 de Julho de 2001. Eu \_\_\_\_\_ (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

Marco Plínio da Silva Aranha  
Juiz do Trabalho

**PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 46/01**

Exequente: JOÃO AUGUSTO NUNES CARVALHO  
Advogado(a): DR. JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES  
Executado(a): S C EDUCACIONAL MADRE CELESTE  
Advogado(a): DR. JAIME DA SILVA BARBOSA  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA DEPOSITAR O VALOR DA ÚLTIMA PARCELA, JUNTAMENTO COM A MULTA DEVIDA.

**PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1266/92**

Exequente: SINDPEPA  
Advogado(a): CARLA ZAHLOUTH  
Executado(a): ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL  
Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Conteúdo: AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PETIÇÃO DE PLS. 1692, INTERPOSTA PELA SUBSTITUÍDA "CARMITA PESSOA BASTOS".

**PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1076/96**

Exequente: ESPÓLIO DE CLODOALDO PRADO FIRMINO  
Advogado(a):  
Executado(a): BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A  
Advogado(a): DR. JOÃO FREDERICK MARÇAL E MACIEL  
Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA EFETUAR O SAQUE DAS GUIAS DE RETIRADA DE Nº 296 E 297/2001, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1352/00**

Exequente: JOSÉ MODESTO DE LIMA FILHO  
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO  
Executado(a): IMIPARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A  
Advogado(a): PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO.

**PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 588/99**

Exequente: LEONARDO ANTONIO DA SILVA  
Advogado(a): DR. CLAUDIO VANY RAMIRO GONÇALVES TEIXEIRA  
Executado(a): UNITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA, CONSTANTE AS PLS. 75 DOS AUTOS.

**PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 310/00**

Exequente: MICHELLE POLYANA ROCHA DA CRUZ  
Advogado(a): FERNANDO V. MORRIRA DE CASTRO NETO  
Executado(a): BELÉM SOM INFORMÁTICA LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE PLS. 204 VERSO.

**PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1453/00**

Exequente: LIA MARIA BENTES  
Advogado(a): VERA LÚCIA PARACO MACIEL  
Executado(a): ÁRTICO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, CONSTANTE DAS PLS. 62 VERSO DOS AUTOS.

**PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 771/98**

Exequente: CARLOS ALBERTO IGARASHI  
Advogado(a): DR. RAIMUNDO KULKAMP  
Executado(a): BANCO HSBS BANK BRASIS/S/A - BANCO MÚLTIPLO  
Advogado(a): DR. PAULO B. CHERMONT  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DE PLS. 498 VERSO.

**PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 234/98**

Exequente: JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA DE SOUZA  
Advogado(a): DRA. ANA KELLY JAMSEN DE AMORIM.  
Executado(a): ENCOLS A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PL. 199 DOS AUTOS.

**PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1476/00**

Exequente: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES  
Advogado(a): DR. SALATIEL JOSÉ BARBOSA  
Executado(a): ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA BARRA  
Advogado(a): DR. HERMÍNIO FARIAS DE MELO  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

**PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 852/01**

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES  
Executado(a): ANTONIO CARLOS XAVIER  
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA RECEBER NESTA SECRETARIA, O ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE FGTS. O ALVARA FOI EXPEDIDO APENAS EM NOME DO RECLAMANTE.

**PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 1773/00**

Exequente: EMAR FERREIRA SOARES  
Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR  
Executado(a): JOÃO BOSCO VILAR CASTRO FILHO  
Advogado(a): JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

**PROCESSO Nº 6ªVT-BLM - 710/93**

Exequente: JOSÉ RIBAMAR SILVA  
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES SILVA  
Executado(a): VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO  
Advogado(a): KAREN PONTES RICHARDSON E OUTROS  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.

**14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**

reclamante: PARADUTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA  
advogado: SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY  
reclamado: EDIVANIL FERREIRA LOPES

advogado:  
despacho: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O QUE SEGUE: "ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR PARADUTOS SERVICOS E COMÉRCIO LTDA. CONTRA EDIVANIL FERREIRA LOPES, EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO 014-528/2000-X, EM QUE É EXECUTADA OLÉ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, E MANTENHO A PENHORA DO BEM DISCRIMINADO NA FOLHA 09, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES, JUNTAR CÓPIA DA DECISÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFICANDO-O. NADA MAIS".

**PROCESSO: 14ªVT-1775/2001-X**

reclamante: PARADUTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA  
advogado: SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY  
reclamado: SHIRLEY MARIA PANTOJA BARROSO

advogado:  
despacho: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O QUE SEGUE: "ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR PARADUTOS SERVICOS E COMÉRCIO LTDA. CONTRA SHIRLEY MARIA PANTOJA BARROSO, EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO 014-522/2000-X, EM QUE É EXECUTADA OLÉ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, E MANTENHO A PENHORA DO BEM DISCRIMINADO NA FOLHA 09, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES, JUNTAR CÓPIA DA DECISÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFICANDO-O. NADA MAIS".

**Processo: 14ªVT-984/2001-X**

reclamante: KELLEN CHRISTINY SANTOS MESQUITA  
advogado: PEDRO PAULO SILVA MELO  
reclamado: ROSINEIDE BEZERRA DA SILVA

advogado: LUCIVALDO VASCONCELOS BARROS  
despacho: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O QUE SEGUE: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ROSINEIDE BEZERRA DA SILVA, CONTRA KELLEN CHRISTINY SANTOS MESQUITA, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS, FICANDO MANTIDA A PRIMITIVA DECISÃO DE PLS. 24/27. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

**Processo: 14ªVT-373/2001-3**

reclamante: SEBASTIÃO SOUZA  
advogado: DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO  
reclamado: CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA, BANCO ABN AMRO REALS/A  
advogado: THELMA REGINA DA COSTA NUNES, PAULO BRITO CHERMONT  
despacho: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE



TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DECLARAÇÃO CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O QUE SEGUE: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR RESERVANTE BANCO DE SERVIÇOS LTDA, QUE CONTEDE COM O RECLAMANTE SEBASTIÃO SOUZA, COMENDO AINDA O PÓLO PASSIVO DA DEMANDA OS RECLAMADOS CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. E BANCO ABN AMRO REAL S/A, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS, FICANDO MANTIDA A PRIMATIVA DECISÃO DE FLS. 265/281. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

Processo: 14\*VT-797/2001-0

reclamante: DOUGLAS MARQUES DE CARVALHO  
advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES  
advogado: ANTONIO HENRIQUE PORTE MORENO  
despacho: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS.113/115.

Processo: 14\*VT-1201/2001-1

reclamante: DIRCEU VERDEIRO DOS SANTOS  
advogado: MBIRE COSTA VASCONCELOS  
reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
advogado: PATRICIA DE NAZARÉ SOUZA AZEVEDO  
despacho: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS.315/326.

Processo: 14\*VT-1658/2000-6

reclamante: WALTER FERREIRA DIAS JÚNIOR  
advogado: CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI  
reclamado: TUNA LUSO BRASILEIRA e PARANÁ CLUBE  
advogado: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES  
despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA ÀS FLS. 178/183.

Processo: 14\*VT-734/2000-2

reclamante: NEUSIANE DIAS PEREIRA  
advogado: ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MIRANDA  
reclamado: KMI SERVIÇOS GERAIS LTDA  
advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATOS e ANTONIO JOSÉ MAITTO  
despacho: TOMAR CIÊNCIA DO DEPÓSITO ÀS FLS. 599, NO VALOR DE R\$-152,73 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AO BLOQUEIO EFETUADO PELO BANCO ITAÚ EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE BLOQUEIO DE CRÉDITOS Nº 14\*VT-886/2001.

Processo: 14\*VT-883/95-X

reclamante: DOMINGOS LIMA CAMPELO E OUTROS  
advogado: RONALD VALENTIM SAMPAIO  
reclamado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ  
advogado:  
despacho: ÀS PARTES PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INDICAREM NOVA DATA PARA DEPÓSITO DA IMPORTÂNCIA ACORDADA, VISTO QUE A CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 314/317 É ANTERIOR À DATA DE SUA PROTOCOLIZAÇÃO.

Processo: 14\*VT-641/97-0

reclamante: JOÃO CARLOS COSTA BORGES  
advogado: ICARAI DIAS DANTAS  
reclamado: DISTRIBUIDORA DOS CARAMELOS LTDA, CASA DOS CARAMELOS LTDA e DISTRIBUIDORA DE CARAMELOS  
advogado: JOSÉ FRANCISCO PACHECO e MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO  
despacho: INDEFIRO O REQUERIDO ÀS FLS. 224/225, POIS IMPERTINENTE, EIS QUE A QUANTIA, AO QUE SE DEPREENDE, NÃO REVERTEM PARA O EXEQUENTE. DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE O DESPACHO DE FLS. 223.

Processo: 14\*VT-1212/2001-6

reclamante: ARTUR TEIXEIRA DE ASSIS  
advogado: RAIMUNDO CALDAS BATISTA  
reclamado: PARÁ CLUBE  
advogado: JERRY WILSON SILVA DE SOUZA  
despacho: NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO PARA QUE EFETIVE A BAIXA DA CTPS CONFORME PRECONIZADO NO TERMO DE ACORDO, QUANTO À PETIÇÃO DE FLS. 56/58, INDEFIRO O REQUERIDO, VEZ QUE O ACORDO PREVIU O LEVANTAMENTO TÃO SOMENTE DA IMPORTÂNCIA QUE SE ENCONTRASSE DEPOSITADA EM CONTA VINCULADA. DE-SE CIÊNCIA.

Processo: 14\*VT-1413/99-6

reclamante: SANDRA DO SOCORRO DAMASCENO WANGHON  
advogado: ADILSON GALVÃO VERÇOSA  
reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA  
advogado: ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO  
despacho: À RECLAMADA PARA COMPLEMENTAR O VALOR DA EXECUÇÃO, UMA VEZ DEPENDENTE A IMPORTÂNCIA DE R\$-3.105,43, QUE FOI DESCONTADA DO EXEQUENTE POR SE REFERIR A POSTO DE RBNDA.

Processo: 14\*VT-1622/2000-7

reclamante: WANDERLEY FÉLIX ARAÚJO  
advogado: ADENAR GALVÃO DE LIMA NETO  
reclamado: SIDNEI MARCELO FREITAS SANTOS  
advogado: ARNALDO SILVA ROSA  
despacho: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O QUE SEGUE: "ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR WANDERLEY FÉLIX ARAÚJO, CONTRA SIDNEI MARCELO FREITAS SANTOS, EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO 014-886/2000-3, EM QUE É

EXECUTADO AUGUSTO PONSBCA SEBRANDO, E MANTENHO A PENHORA DOS BENS DISCRIMINADOS NA FOLHA 13, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. JUNTAR CÓPIA DA DECISÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFICANDO-O. NADA MAIS".

Processo: 14\*VT-380/2000-4

reclamante: ENÉAS CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA  
advogado: ROSOMIRO ARAIS  
reclamado: MIRANILDO RODRIGUES FERREIRA  
advogado:

despacho: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O QUE SEGUE: "ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR ENÉAS CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA, CONTRA MIRANILDO RODRIGUES FERREIRA, EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO 014-244/1999-4, EM QUE É EXECUTADA VITÓRIA ENGENHARIA LTDA., E MANTENHO A PENHORA SOBRE OS BENS LISTADOS NO AUTO À FL. 19, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. JUNTAR CÓPIA DA DECISÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFICANDO-O. NADA MAIS".

## PRIMEIRA TURMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO.  
EDITAL TRT 8ª-1ª T. Nº 09/2001

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999; TRT AI 3834/2001 (AP 0892/2001) Agravante: DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASÁ. Dr. Helder Wanderley Oliveira. AGRAVADO: EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS. Dra. Erlene Gonçalves Lima. TRT AI 3835/2001 (AP 1114/2001) Agravante: ESTADO DO PARÁ. Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADOS: ELÁDIO PACHECO DE SÁ e OUTROS. Dra. Elizabeth Costa Coutinho. TRT AI 3836/2001 (RO 1404/2001) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, sucedida por REDE-EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICAS. Dra. Dirce Cristina Furtado Nascimento. AGRAVADA: RAIMUNDA MELO DE SOUZA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. TRT AI 3837/2001 (AI 2112/2001) Agravante: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Dr. Geraldo Fernandes Vasques. AGRAVADO: LUIZ PAULO DE ALMEIDA. Dr. Antônio dos Santos Dias. TRT AI 3839/2001 (AI 2035/2001) Agravante: ODETE MARQUES GURJÃO. Dra. Mary Francis Pinheiro. AGRAVADOS: NILSON NORMANDO RODRIGUES FERREIRA. Dra. Eliana Socorro Santos Vasconcelos e H M. G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. TRT AI 3841/2001 (AI 2034/2001) Agravante: ODETE MARQUES GURJÃO. Dra. Mary Francis Pinheiro. AGRAVADOS: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA. Dra. Maria Lúcia do Carmo Xavier Cohen e H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. TRT AI 3842/2001 (AI 2172/2001) Agravante: HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Dr. Alan Henrique Trindade Baista. AGRAVADA: ALESSANDRA DE SIQUEIRA MENDES MENDONÇA. Dr. Alberto Lopes Maia Filho. TRT AI 3843/2001 (RO 1486/2001) Agravante: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dra. Débora de Aguiar Queiroz. AGRAVADOS: KARLO JOSÉ SAÇCO LIMA. Dr. Alexandre João de Moraes Saleiros; CENTRO EDUCACIONAL ESCOLAS REUNIDAS SOCIEDADE LTDA e NÚCLEO EDUCACIONAL PBDAGÓGICO SOCIEDADE LTDA. TRT AI 3844/2001 (AI 1481/2001) Agravante: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A. Dra. Isadora Octávia P. A. Avertano Rocha e MASSA PALIDA DA COMIG - COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL S/A. Dr. Adilson Galvão Verçosa. AGRAVADO: ERNANI PINTO DA VEIGA. Dr. Raimundo Rubens Pagundes Llopes. TRT AI 3849/2001 (AP 0135/2001) Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dra. Débora de Aguiar Queiroz. AGRAVADO: RÔMULO DE GOUVÊA. Dr. Antônio Olyvio Rodrigues Serrano. TRT AI 3850/2001 (AP 2106/2001) Agravante: ODETE MARQUES GURJÃO. Dra. Mary Francis Pinheiro de Oliveira. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO MIRANDA DA SILVA. Dr. Wacina Torres Ballout. TRT AI 3852/2001 (AP 1209/2001) Agravante: UNIÃO PEDERAL-HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO. Dra. Rosilene Palheta Bello. AGRAVADOS: JOSÉ ROMÉU VIEIRA COELHO e OUTROS. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo. TRT AI 3853/2001 (RO 2611/2001) Agravante: R. B GRANJENSE COMERCIAL LTDA. Dr. Miguel Ângelo Silva de C. Pereira. AGRAVADO: MARINILSON CARIPUNAS MAUES. Dra. Mary Machado Scalério. TRT AI 3854/2001 (AP 2340/2001) Agravantes: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS e OUTROS. Dra. Maria do Socorro Miralha P. Neves. AGRAVADO: JOÃO DA SILVA ALVES. Dr. Odival Quaresma. TRT AI 3855/2001 (RO 1884/2001) Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ, sucedida por TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELBRIG. Dra. Maria de Pátima Vasconcelos Penna. AGRAVADO: WILSON RODRIGUES PEREIRA. Dr. João José Soares Geraldo. Belém, 30 de julho de 2001 TARCILA GUEDES TOURINHO - Secretária da 1ª Turma.

## 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13\*VTB-148/00

Reclamante: GUILHERME JOSE DANTAS DE LIMA  
Advogado(a): Francisca de Lourdes Nery Reis  
Reclamado(a): AILTON MASCARENHAS PEREIRA E OUTRO  
Advogado(a):  
Conteúdo: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO Nº 13\*VTB-196/97

Exequente: RAIMUNDO LOURENÇO SILVESTRE  
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS PAGUNDES LOPES  
Executado(a): PROMAR PESCAS INDUSTRIAL S/A  
Advogado(a):  
Conteúdo: PARA O PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 189, EXARADO EM 05.07.2001: 1-RH;2-LEVANTAR E PENHORA DE FLS.166 (TERRENO CONSTITUÍDO DE BENEFITÓRIOS E EDIFICAÇÕES EXISTENTES EM ÁREA SITUADA EM ICOARACI), BIS QUE O BEM FOI ARREMATADO EM PROCESSO DA 12ª VARA;3-OFIICIARAO CRI PARA PROCEDER A BAIXA DO REGISTRO, SENDO QUE O ÔNUS INCUMBIRÁ A PARTE INTERESSADA;4-SOLICITAR ABANDONAMENTO À MM. 12ª VARA;5-CIÊNCIA AO ADVOGADO DO EXEQUENTE.

PROCESSO Nº 13\*VTB-253/99

Exequente: EDMILSON DIAS PARENTE  
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS  
Executado(a): PÁCIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
Advogado(a): PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA  
Conteúdo: PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DE QUE DEVERÃO APRESENTAR, CONJUNTAMENTE, NO PRAZO DE 05 DIAS, A PEÇA DE ACORDO .

PROCESSO Nº 13\*VTB-605/01

Exequente: EXPEDITO GALA  
Advogado(a):  
Executado(a): IN NATURA MADEIRAS LTDA  
Advogado(a): JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
Conteúdo: PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO:1-RH;2-HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO DE FLS.31/32, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, REMESSANDO QUE, QUANTO AS PARCELAS PREVIDENCIÁRIAS, MANTÉM-SE O COMANDO DA COISA JULGADA MATERIAL CON- TIDO NA R.SENTENÇA;3-NÃO CABE AS PARTES, EM MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, DISCRIMINAR ALEATORIAMENTE VALORES, MORMENTE NESSE CA SO, ONDE O INSS JA HAVIA OPERECIDO IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS;4-CONSIDERO QUITADA A PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO;5- DE-SE CIÊNCIA ÀS PARTES DE QUE O DESPACHO DE INTIMEM-SE TAMBÉM A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, A RESPEITO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS, OPERECIDA PELO INSS.

PROCESSO Nº 13\*VTB-936/96

Reclamante: ELIANE CRISTINA LOBATO COELHO  
Advogado(a): RAIMUNDO FERREIRA CAVALCANTE  
Reclamado(a): PROJETO MILHO VERDE  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDBREÇO ATUAL DA EXECUTADA, A FIM DE DARMOS PROSSEGUIMENTO À EXECUÇÃO .

PROCESSO Nº 13\*VTB-1038/00

Reclamante: TÂNIA MARIA DA SILVA SILVEIRA  
Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO  
Reclamado(a): ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA.  
Advogado(a):  
Conteúdo: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 28.08.2001, ÀS 15H00MIN, SERÁ REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO .

PROCESSO Nº 13\*VTB-1224/96

Reclamante: RONALDO CASTRO FERREIRA E OUTROS  
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES  
Reclamado(a): COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A  
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER  
Conteúdo: REITERANDO A RESENHA PUBLICADA NO DIA 06/06/2001, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NO DIA 02.05.2001: 1-RH;2-SE AS PARTES TÊM INTERESSE EM CONCILIAR, APRESENTEM A PROPOSTA PARA APRECIACÃO JUDICIAL;3-INTIMEM-SE .

PROCESSO Nº 13\*VTB-1703/98

Exequente: PATRICIA GABAY  
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE PORTE MORENO  
Executado(a): IATE CLUBE DO PARÁ  
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES  
Conteúdo: REITERANDO A RESENHA PUBLICADA NO DIA 14.05.2001: AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA RECEBER A CTPS DE SUA CLIENTE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS .

PROCESSO Nº 13\*VTB-1802/00

Reclamante: WALTER NELCI DOS SANTOS MORAES  
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS  
Reclamado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.  
Advogado(a):  
Conteúdo: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA FORNECER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O NOVO E CORRETO ENDBREÇO DOS SOCIOS DA EXECUTADA.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Nº 13\*VTB-182/2001

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na 13ª Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 28.08.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750,

INTERNET: www.ioepa.com.br



4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13º VTB-1038/00-9, em que são partes TÂNIA MARIA DA SILVA SILVEIRA, exequente, e ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA, executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Rod. Arthur Bernardes, Km 15, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

750 KG DE PIRAMUTABA, VISCERADAS, SEM CABEÇA, SEM CLASSIFICAÇÃO, CONGELADAS, AVALIADO EM R\$-1,00 KG. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e um. Eu (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Substituto

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 177/2001

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o SR. JOÃO JORGE DA SILVA, fiel depositário, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 13º VTB-978/95-X, que é exequente RAIMUNDO PORFÍRIO DA SILVA e executado ENGENHARIA ELÉTRICA TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA-ENGETECO, para tomar ciência de que foi desconstituída a penhora sobre o seguinte bem: UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, CONTINENTAL, COR BRANCA, MOD. EVOLUTION I.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezesseis dias de julho de 2001. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

OCÉLIO J. C. MORAIS  
Juiz do Trabalho

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13º VTB-183/2001

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 31.08.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13º VTB-1714/00-1, em que são partes INSS, exequente, e TEMPLO VIGILÂNCIA LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Trav. 03 de Outubro, 450, Guamá, e é o seguinte com sua respectiva avaliação: 01 (UMA) CADEIRA ASPECTHO COM BRAÇOS GIRATORIO, PÉS COM ROBINHAS, ASSENTADO E ENCOSTO ESTOFADOS EM TECIDO AZUL, BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente

EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e um. Eu (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Substituto

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13º VTB-186/2001

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03.09.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13º VTB-301/98-5, em que são partes JOSÉ EXPEDITO CAVALCANTI, exequente, e GILBERTO FERREIRA AMADO, executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Trav. Angustura, entre Duque de Caxias e 25 de Setembro, Pedreira, e é o seguinte com sua respectiva avaliação: 01 (UM) VEÍCULO, VOLKSWAGEN/SANTANA 2.0, COR PRATA, GASOLINA, PLACA GYC-1644/PA, RENAVAL 734756526, CHASSI 9BW AE13X2YP019226, ANO 2000/2000, NO VALOR DE R\$-12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e um. Eu (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Substituto

#### 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 195/2001

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13º VTB-1861/2000-3, em que é exequente MARCOS WISSOCOSKI, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO	
PRINCIPA CORRIGIDO	R\$-16.814,72
Costas	R\$- 100,00
Total Devido	R\$-16.914,72

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2001. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO a EMPRESA PRIMAR S.A.- PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 13º VTB-1155/97-7, que é exequente MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DE LIMA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-4.185,06 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS), PROVENIENTE DE ABANDAMENTO REMETIDO PELA 3ª

#### VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e cinco dias de julho de 2001. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho

#### PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA

#### DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 02.08.2001, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14H.

01.PROCESSO TRT DC 870/2001. DEMANDANTE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos). DEMANDADOS: M. A. BARLETE ARRAES - R M MÍDIA (Dr. Raul Menhem Monteiro), EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. (Drª Cynthia Serruya) e A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. (Drª Cynthia Serruya). RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

02.PROCESSO TRT SE MS 3028/2001. IMPETRANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL/A - ELETRONORTE (Dr. José Isafas de Albuquerque Cabral e outros). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: ROBERTO RUSSEL DA CUNHA (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros). RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. Impedidos: Juizes Elizário Bentes e Raimundo Machado.

03.PROCESSO TRT SE MS 2655/2001. IMPETRANTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM (Dr. Paulo Szarvas e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ TITULAR DA MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: ALUÍZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA (Drª Paula Frassinetti Mattos e outro). RELATORA: Juíza Odete Alves. Impedidos: Juizes Rosita Nassar e José Conrado Santos).

04.PROCESSO TRT SE MS 2660/2001. IMPETRANTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM (Dr. Paulo Szarvas e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: HERBERT GEORGES DE ALMEIDA (Drª Paula Frassinetti Mattos e outros). RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. Impedidos: Juizes Rosita Nassar e José Conrado Santos.

05.PROCESSO TRT SE MS 2657/2001. IMPETRANTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM (Dr. Paulo Szarvas e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: ITAMAR REIS DA SILVA (Drª Paula Frassinetti Mattos e outros). RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. Impedidos: Juizes Rosita Nassar e José Conrado Santos.

06.PROCESSO TRT SE MS 2849/2001. IMPETRANTES: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM (Dr. Paulo Szarvas e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: MARIA MENDES GOMES SILVA (Drª Paula Frassinetti Mattos e outros). RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

07.PROCESSO TRT AR 3546/2000. AUTOR: JOVENTINO BANDEIRA COSTA (Dr. David Bugenstab). RÉU: ARNO MIRANDA (Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão e outros). RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Elizário Bentes.

08.PROCESSO TRT AR 598/2001. AUTOR: VALDIR VASCONCELOS MOREIRA (Dr. Antônio Nazareno Lima dos Santos). RÉ: DELTA DADOS LTDA. e DELTA PUBLICIDADE S/A (Dr. Deusdedit Freire Brasil e outros). RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Elizário Bentes

09.PROCESSO TRT AR 597/2001. AUTOR: EDUARDO ANDRADE - CONDOMÍNIO EMPRESARIAL (Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos). RÉU: MANOEL SOUZA DAS CHAGAS (Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

10.PROCESSO TRT SE AR 6078/2000. AUTORA: MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA MORBACH (Dr. Alin Sílvia Afalo Garcia). RÉ: PALMIRA DA SILVA. LITISCONSORTE: LOCADORA BELAUTO LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

11.PROCESSO TRT AP 1316/2001. AGRAVANTE: IRANÉLIO EDIR COUTO DA ROCHA (Dr. Iranélio Edir Couto da Rocha). AGRAVADA: UNIÃO. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.